

Paraíba , 03 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3209

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 20/22

Portaria Nº 20/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr ELITON PAULINO DE FARIAS, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**5F7E67C4

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 21/22

Portaria Nº 21/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear a Sra MARCELA NAZARIO SANTIAGO DE FREITAS, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador: 1DECB2A8

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 22/22

Portaria Nº 22/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr JAELSON ANTONIO DA SILVA, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente

Em, 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**E8F87E7C

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 23/22

Portaria Nº 23/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**62206FAE

www.diariomunicipal.com.br/famup

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 24/22

Portaria Nº 24/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr OTAVIO BORGES DOMINGUES no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em. 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**48B12AD0

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 25/22

Portaria Nº 25/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear a Sra CREUZA GUIMARAES DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**6933C7BC

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 26/22

Portaria Nº 26/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear a Sra ELIS REGINA NASCIMENTO DA SILVA no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente

Em, 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador: CD859B68

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 27/22

Portaria Nº 27/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

#### RESOLVE

Nomear a Sra EDJANE BEZERRA DE VASCONCELOS no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente

Em, 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:** AC11EE92

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 28/22

Portaria Nº 28/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear o Sr ELIEL CORREIA DA SILVA no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 03 de outubro de 2022.

#### FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:** 3A9D9D41

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - MARILEIDE MARIA DE SOUZA

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 (Direito Adquirido)

#### Ato/Portaria IPSEC nº 0057/2022

Caaporã / PB, em 01 de Outubro de 2022

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 (Direito Adquirido), em favor do(a) servidor(a) MARILEIDE MARIA DE SOUZA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC, Estado da Paraíba, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6° da EC 41/2003 (Direito Adquirido) a(o) servidor(a) **MARILEIDE MARIA DE SOUZA**, portador(a) do RG 1126465, SSP/PB, CPF 567.867.604-06, Efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, Classe A, Nível I, referência I, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 751, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, nos termos do Artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 049/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO

Presidente IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:BE66E35D

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00058/2022 DESPACHO Nº DV 00058/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00058/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA 05122008400.

CNPJ: 32.125.598/0001-31 - VALOR: R\$ 11.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:46080B52

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00058/2022 DESPACHO Nº DV 00058/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00058/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA 05122008400 - CNPJ: 32.125.598/0001-31 - VALOR: R\$ 11.000,00.

Publique-se e cumpra-se.Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**E9931196

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00058/2022 DESPACHO Nº DV 00058/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00058/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:5B4D7DC2

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3113-8200. licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**79858C60

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00060/202 DESPACHO Nº DV 00060/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ: 13.167.781/0001-55 - VALOR: R\$ 10.861,20.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**50AECE9F

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00060/2022 DESPACHO Nº DV 00060/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ: 13.167.781/0001-55 - VALOR: R\$ 10.861,20.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**9BBA2E12

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00060/2022 DESPACHO Nº DV 00060/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestora** e Alexsandro Paulino Ferreira, Diretor de Transportes, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**169864C5

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00059/2022 DESPACHO Nº DV 00059/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00059/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS EM CONCRETO ARMADO PARA USO COMO SUMIDOURO NA RUA ITAPUÃ, A SOLICITAÇÃO FOI GERADA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPÍO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: PREMOLDADOS LEVE EIRELI - CNPJ: 69.906.873/0001-64 - VALOR: R\$ 3.454,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: EBBBD4D6

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00059/2022 DESPACHO Nº DV 00059/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00059/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS EM CONCRETO ARMADO PARA USO COMO SUMIDOURO NA RUA ITAPUÃ, A SOLICITAÇÃO FOI GERADA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPÍO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: PREMOLDADOS LEVE EIRELI - CNPJ: 69.906.873/0001-64 - VALOR: R\$ 3.454,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:F7E5236B

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00059/2022 DESPACHO Nº DV 00059/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário, como **Gestor** e José Carlos Ferreira Monteiro, Secretario, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00059/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS EM CONCRETO ARMADO PARA USO COMO SUMIDOURO NA RUA ITAPUÃ, A SOLICITAÇÃO FOI GERADA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPÍO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: B436AC16

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, às 14:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS INFRAESTRUTURA E MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3113-8200. E-mail:  $\label{licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital:} www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.$ 

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**D1BD7EF8

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00061/2022 DESPACHO Nº DV 00061/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CIRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: VILMAR DIAS JUNIOR 91205913068 - CNPJ: 43.136.664/0001-95 - VALOR: R\$ 16.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**D8F262B1

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00061/2022 DESPACHO Nº DV 00061/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CIRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: VILMAR DIAS JUNIOR 91205913068 CNPJ: 43.136.664/0001-95 - VALOR: R\$ 16.800,00.

Publique-se e cumpra-se.Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**479E26FB

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00061/2022 DESPACHO Nº DV 00061/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CIRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS; com as atribuições

nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**518143F3

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS ATOS ADMINISTRATIVOS

### TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 08.865.644/0001-54, com sede na Av. Salomão Veloso nº 30, representado pelo chefe do Poder Executivo em exercício, em consonância com o disposto na Lei Federal 13.465/2017 e a Lei Municipal 774/2019 na condição de legitimado, por meio deste ato administrativo de caráter enunciativo e constitutivo, informa a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o qual tramitará perante a Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Urbano – SEMADE.

O presente termo substitui o requerimento de instauração do procedimento de regularização fundiária, visto estar sendo instaurado de ofício pelo município.

O núcleo urbano informal objeto deste procedimento administrativo de regularização fundiária é o conhecido NÚCLEO URBANO **VITÓRIA**.

O núcleo urbano informal, encontra-se consolidado há décadas, possui urna série de desconformidades jurídicas que inviabilizaram sua regularização e sua conformidade com o modo usual de parcelamento do solo, ou seja, a Lei de Parcelamento do Solo. Agora, valendo-se do ensejo criado pela Lei Federal 13.465/2017 e a Lei Municipal 774/2019, o Município de Caaporã - PB, objetivando regularizar diversas unidades imobiliárias quer integram o aludido núcleo urbano, instaura o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.** 

O núcleo urbano informal, conforme imagens que integram a planta de definição do núcleo, anteriores à 22 de dezembro de 2016, já se encontrava CONSOLIDADO antes do marco regulatório do REURB e, portanto, sujeita-se à Lei 13.465/2017 (art. 9, § 2°, da Lei do REURB).

Os limites da área que passa a ser objeto de regularização fundiária aqueles dispostos no levantamento topográfico, que acompanha este termo de instauração.

Considerando-se que o **núcleo objeto da regularização**, é notoriamente ocupado por famílias de baixa renda, entendendo-se como tal, àquelas cadastradas junto ao CAD ÚNICO, classifica-se esse procedimento de regularização fundiária, como **REURB SOCIAL**. Nesse passo, estabelece-se que são isentos de custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrais relacionados a esse procedimento:

Adernais, fiquem cientes os possíveis beneficiários, que a regularização fundiária independerá do pagamento de tributos ou penalidades tributárias atinentes às unidades imobiliárias e é vedado ao oficial de registro de imóveis exigir sua comprovação.

Por fim, em se tratando de **REURB-S**, os projetos de regularização e eventuais obras de infraestrutura a serem realizadas serão custeadas pelo ente municipal.

- o primeiro registro da Reurb-S, o qual confere direitos reais aos seus beneficiários;
- o registro da legitimação fundiária;

- o registro do título de legitimação de posse e a sua conversão em título de propriedade;
- o registro da CRF e do projeto de regularização fundiária, com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada;
- a primeira averbação de construção residencial, desde que respeitado o limite de até setenta metros quadrados;
- a aquisição do primeiro direito real sobre unidade imobiliária derivada da Reurb-S;
- o primeiro registro do direito real de laje no âmbito da Reurb-S; e
- o fornecimento de certidões de registro para os atos previstos neste artigo.

Por meio deste procedimento, almeja-se conceder título de propriedade aos ocupantes que comprovarem estar na posse legítima dos imóveis, por meio do instituto jurídico da **legitimação fundiária.** Nos casos, em que houver dúvidas acerca da legitimidade da ocupação, com o propósito de resguardar os interesses de terceiros interessados, os atuais ocupantes, receberão o título de legitimação de posse, que poderá ser convertido em propriedade, após o prazo de 5 (cinco) anos.

Caberá à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Urbano - SEMADE avaliar os documentos apresentados pelos beneficiários e deliberar sobre a aplicação do instituto jurídico adequado a cada situação.

Caberá aos beneficiários, depois de devidamente informados sobre a instauração deste procedimento de regularização fundiária, dirigiremse à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Urbano - SEMADE e apresentar os documentos solicitados e preencher o cadastro para aferição da renda familiar, bem como certidão de inexistência de bem imóvel registrado em nome do beneficiário a ser emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis e firmar declaração de que não possuem outros bens imóveis.

Eventuais imóveis utilizados com fins comerciais, também serão beneficiados, caso constate-se que possuem relevância pública, dentro do contexto social do núcleo urbano

Ficam dispensadas, no contexto deste procedimento, as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

Tendo em vista, que o requerimento de instauração da Reurb, garante perante o poder público aos ocupantes dos núcleos situados em áreas públicas a serem regularizados a **permanência** em suas respectivas unidades imobiliárias, preservando-se as situações de fato já existentes, até o eventual arquivamento definitivo do procedimento. Ficam autorizadas a realização de obras no Núcleo Urbano **Vitória**, desde que em conformidade com as normas que regulamentam o direito de construir.

Havendo a identificação de áreas de preservação permanente dentro do núcleo urbano informal, deve o órgão ambiental municipal ser intimado a emitir **estudo técnico**, devendo tal estudo apontar as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais.

#### ANTE AO EXPOSTO:

Dê-se PUBLICIDADE ao termo de instauração de regularização fundiária, do NÚCLEO URBANO VITÓRIA, a fim de que os possíveis beneficiários possam tomar conhecimento deste ato administrativo e dirijam-se à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Urbano - SEMADE para participarem do procedimento e assim obter a regularização de suas unidades imobiliárias:

**AUTUE-SE** os documentos referentes a esse procedimento em ordem cronológica;

**NOTIFIQUE-SE** os confrontantes perimetrais do NÚCLEO, para que tendo interesse, manifestem-se neste procedimento, nos moldes do art. 31 da Lei 13.465/2017.

**PROMOVA-SE**, desde já, o projeto de regularização fundiária, nos moldes do art. 35 da Lei 13.465/2017;

NOTIFIQUE-SE o CRI de CAAPORÃ para que disponibilize o número das matrículas sobre a área delimitada, e posteriormente certidão atualizada das matrículas;

NOTIFIQUE-SE os ocupantes das unidades imobiliárias para que promovam ou atualizem seus cadastros junto à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Urbano - SEMADE e apresentem os documentos solicitados;

Caaporã – PB, 29 de setembro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**6AADFB5A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro -Cabaceiras PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO EM CADA ROTA, SENDO O COMBUSTÍVEL, O MOTORISTA E A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA DO EDITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022/2023. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de outubro de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 14 de outubro de 2022. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83)3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Previstas) e/ou por cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

Cabaceiras - PB, 30 de setembro de 2022.

#### JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8003E911

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL) NA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E REVISÕES NOS VEÍCULOS

DE PASSEIO, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 14 de outubro de 2022. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 14 de outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 30 de setembro de 2022.

#### JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**3DB54111

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro -Cabaceiras - PB, às 10:00 horas do dia 21 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A PREFEITURA DE CABACEIRAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 30 de setembro de 2022.

#### JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**12B736AE

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, **às 14:00 horas do dia 21 de outubro de 2022**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 30 de setembro de 2022.

#### JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Presidente da Comissão.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 58359734

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 350, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

#### DECRETO N° 350, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais que menciona, na próxima segunda – feira (03 de outubro) e define outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, no uso das atribuições contidas no artigo 13, IV da Lei Orgânica Municipal, e, considerando adicionalmente:

A realização das Eleições Gerais de 2022, que ocorrerão no próximo dia 02 de outubro, sendo uma das datas mais importantes da democracia brasileira, que envolve toda a população com 16 ou mais anos de idade;

Que determinados prédios públicos municipais foram colocados à disposição da Justiça Eleitoral para realização do pleito; e,

Que muitos Servidores Públicos foram convocados para prestar serviços no pleito.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 03 de outubro ( segunda – feira ), face a realização das eleições gerais, no próximo dia 02 de outubro.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, fica determinado que os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados nas Unidades de Saúde, Mercado Público, serviços de limpeza pública, Cemitérios e outros desempenhos profissionais relacionados à manutenção de sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, deverão funcionar conforme cronogramas de escalas de revezamento de servidores municipais, definidos pelas Secretarias competentes, visando assim não prejudicar a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais para a população.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cabaceiras, 30 de setembro de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

 $Publique\text{-se}\ e\ cumpra-se.$ 

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**284B8DDC

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### **Extratos de Contratos**

Contratada: Claudiana Cosme Nunes Santos.

**Função:** Técnica em Enfermagem **Local de trabalho:** PSF – I ( Cabaceiras )

**Remuneração**: R\$ 1.512,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratado: Caio Rolim de Brito.

Função: Odontólogo. Local de trabalho: PSF Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Eliane Éricka de Queiroz Aquino.

**Função:** Auxiliar de Odontologia **Local de trabalho:** PSF – I ( Cabaceiras )

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Emanuella Barros Gusmão.

Função: Enfermeira.

Local de trabalho: Centro de Saúde (Cabaceiras)

**Remuneração**: R\$ 1.300,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Heannes Soray da Costa Ferreira

Função: Fisioterapeuta.

Local de trabalho: Unidades de Saúde.

**Remuneração**: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Ireneide do Nascimento Vasconcelos

Função: Agente Comunitária de Saúde.

Local de trabalho: Unidades de Saúde – Sitio Facão e adjacências.

**Remuneração**: R\$ 2.424,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Jandira Gonçalves de Lima.

Função: Enfermeira.

Local de trabalho: Centro de Saúde (Cabaceiras)

**Remuneração**: R\$ 1.300,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratado: Joab Custódio da Silva Neto.

Função: Odontólogo - PSF.

Local de trabalho: PSF – I (Cabaceiras)

**Remuneração**: R\$ 2.721,40.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratado: Johnatan Soares de Oliveira

Função: Odontólogo - PSF.

**Local de trabalho:** PSF – I ( Cabaceiras )

**Remuneração**: R\$ 2.721,40.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratado: Johnatan Soares de Oliveira

Função: Odontólogo

Local de trabalho: C E O ( Cabaceiras )

**Remuneração**: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratado: José Silvino da Silva Filho.

Função: Educador Físico.

**Remuneração**: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Josefa Suênia Raimunda Cavalcante

Função: Agente Comunitária de Saúde. Local de trabalho: Zona Urbana. Remuneração: R\$ 2.424,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Joyce Natielle Miranda Cavalcante.

Função: Odontóloga. Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratado: Lucas Cavalcanti Rolim

Função: Médico

Local de trabalho: Centro de Saúde (Cabaceiras)

**Remuneração**: R\$ 4.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratado: Manoel Ludgério Pereira Segundo Neto

Função: Médico

Local de trabalho: Centro de Saúde (Cabaceiras)

Remuneração: R\$ 12.000,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Mariana Araújo França Função: Técnica em Enfermagem.

**Local de trabalho:** PSF – III ( Assentamento Serra do Monte )

**Remuneração**: R\$ 1.512,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Maria da Paz Macêdo Correia

Função: Assistente Social

Local de trabalho: Secretaria de Saúde (Cabaceiras)

**Remuneração**: R\$ 1.300,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Maria do Desterro Silva Nascimento Alves

Função: Enfermeira.

**Local de trabalho:** Secretaria de Saúde (Cabaceiras)

**Remuneração**: R\$ 3.900,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Micheli Cristina Nunes Sousa. Função: Agente de Combate às Endemias. Local de trabalho: Zona Urbana - Cabaceiras

**Remuneração**: R\$ 2.424,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Nídia Farias Ramos Duarte.

Função: Auxiliar de Odontologia.

**Local de trabalho:** PSF – I I ( Distrito Ribeira )

**Remuneração**: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Patrícia Suanny de Sousa Monteiro. Função: Agente de Combate às Endemias. Local de trabalho: Zona Urbana - Cabaceiras

**Remuneração**: R\$ 2.424,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Raissa Josefa Pereira de Moura.

Função: Médica – PSF.

Local de trabalho: PSF – II (Distrito Ribeira)

Remuneração: R\$ 12.000,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Rosa Flavia Campos Leonardo.

Função: Recepcionista.

Local de trabalho: Centro de Saúde (Cabaceiras)

**Remuneração**: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Shênia Kolly de Sousa Silva

Função: Técnica em Enfermagem.

Local de trabalho: Centro de Saúde (Cabaceiras)

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Tatiana Caroline de Sousa Meira.

Função: Psicóloga.

Local de trabalho: Centro de Saúde (Cabaceiras)

Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Thaise Cristina Farias Gomes. Função: Auxiliar de Serviços Gerais.

Local de trabalho: Centro de Saúde (Cabaceiras)

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Vanessa Luana Marques Cavalcanti.

Função: Enfermeira

Local de trabalho: SAMU (Cabaceiras)

**Remuneração**: R\$ 2.400,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Verônica Porto Ramos Sampaio

Função: Odontóloga - PSF

Local de trabalho: Centro de Saúde (Cabaceiras)

**Remuneração**: R\$ 2.721,40.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Contratada: Verônica Porto Ramos Sampaio

Função: Odontóloga.

Local de trabalho: Centro de Saúde (Cabaceiras)

Remuneração: R\$ 1.500,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

**Período:** 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: CBF1D472

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### **INSTRUMENTO:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2022 - PMC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0212/2022 - PMC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0226/2022 - PMC CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2022 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022/2022 - PMC;

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação:

10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1012 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10 301 1012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER-SAMU- UPA

10 302 1012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS 10 301 1012 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS- NAS- PMAQ- SAUDE DA FAMILIA ACADEMIA DE SAÚDE- ACS-SAÚDE BUCAL Elemento de despensa:

000403 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ELEMENTO DE DESPENSA:

3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: DE 08/04/2022 A 08/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: ALICE QUENTAL BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N° 47.602.356/0001-69

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 693.600,00 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

CONTRATADO: MERSERVICE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N° 37.183.742/0001-00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil

CONTRATADO: FRANCISCO DE CASTRO JUNIOR, CNPJ Nº 42.369.495/0001-70

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta

CONTRATADO: JÂNDERSON JESSÉ DANTAS MARTINS, CNPJ N° 37.170.200/0001-00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:76C7EF05

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CATOLEITE – COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA - R\$ 15.392,00; JUCELIA MONTEIRO DA SILVA - R\$ 20.800,00; SEVERINO TRAJANO RODRIGUES - R\$ 6.912,00.

Jericó - PB, 23 de Setembro de 2022

### KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**6E578CDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para locação de veículo tipo CAMINHÃO PIPA para atender as demandas do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2022. DOTAÇÃO: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA SECRETARIA DE 18.544.0007.2010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00185/2022 - 30.09.22 - MARIO OLIVEIRA PEREIRA - R\$ 25.200,00

> Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: AC3B5FA3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 0.60 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 3.3.90.30.01 Material de consumo 12.361.0008.2014 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental 500 Recursos não vinculados a impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.365.0008.2024 Manutenção do PNAE - Creche 500 Recursos não vinculados a impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.365.0008.2026 Manutenção do PNAE - Pré Escola 500 Recursos não vinculados a impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 12.366.0008.230 Manutenção do PNAE - EJA 500 Recursos não vinculados a impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00182/2022 - 26.09.22 - CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA - R\$ 15.392,00; CT N° 00183/2022 - 26.09.22 - JUCELIA MONTEIRO

DA SILVA - R\$ 20.800,00; CT N° 00184/2022 - 26.09.22 - SEVERINO TRAJANO RODRIGUES - R\$ 6.912,00

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**4D15EB70

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 06/2022 AO CONTRATO N.º 30/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE E A EMPRESA: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.031.301/0002-87, com sede na Rua dos Carreiros, S/N, Loteamento Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.700-970, representado pelo Sr. Girvaldo Palmeira Rangel, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 167.754 2ª Via SSP/PB e CPF n.º 072.086.854-87, com endereço na Rua Bossuet Wanderley, n.º 743, Apt – 401, Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 30/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 32/2021, conforme requerido pela Prefeitura.

Cláusula Segunda — Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço para menor dos itens: Álcool, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	QTDA	V. LICITADO	P. REALINHADO
1	Álcool	LITRO	5,25	3,59
2	Gasolina Comum	120.000	6,76	5,54
3	Óleo Diesel Combustível Comum	60.000	5,49	6,97
4	Óleo Diesel Combustível S10	120.000	5,65	7,13

Cláusula Terceira — Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta — Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 30/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido da Prefeitura, demonstrando a diminuição do preço do Álcool, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 na base de custo na sua composição, devido a redução do ICMS e redução do preço na refinaria. Percebemos então que a diminuição causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

São Mamede – PB, 30 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional Contratante

*G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/POSTO GIPAGEL* CNPJ sob o n.º 05.031.301/0002-87 Contratado

TESTEMUNHAS:					
CPF:					
Nome:					
CPF:					
Nome:					

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6CC1E9D7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 085/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
0615	EDSON FERREIRA DE SANTANA	0517/2022	0554/2022
9330	EVA WILMA BERNARDINO DE MORAIS	0482/2022	0517/2022
9330	EVA WILMA BERNARDINO DE MORAIS	0480/2022	0516/2022
9453	MARIA APARECIDA DE LIMA	0481/2022	0518/2022
9453	MARIA APARECIDA DE LIMA	0483/2022	0519/2022
9540	OSVALDO ANTONIO AMORIM DE ALMEIDA	0493/2022	0528/2022

Alhandra, em 27 de setembro de 2022.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**D1C16C29

#### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 086/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
304486	ENEIDA PIRES DO REGO NETA	SAÚDE	20%
303554	JOANA KAROLINE DA SWILVA FELIX	SAÚDE	20%
303603	LUCRECIA INGRID NUNES CABRAL	SAÚDE	20%
304485	NAYARA PESSOA DOS SANTOS	SAÚDE	20%
9597	PRISCILLA URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS	SAÚDE	20%
0695	RENATA BARROS DE ALMEIDA MANGUEIRA	SAÚDE	20%

Alhandra, em 27 de setembro de 2022.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**2C857390

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 493/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAIBA. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
- Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro a título de contrapartida destinado à execução de projeto habitacional que compreende a construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais no Município de Areial PB, em parceria com a Companhia Estadual de Habitação Popular CEHAP e com a Núcleo de Integração Rural- NIR.
- Art. 2°. A participação do Município no referido projeto, será exclusivamente de natureza financeira, correspondente ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das unidades construídas, perfazendo um total geral de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais).
- Art. 3°. Para atender a execução dos recursos decorrentes da participação financeira prevista no artigo anterior, o Poder Executivo lançará crédito suplementar mediante decreto na dotação orçamentária já existente no orçamento para o exercício de 2022.
- Art. 4°. Em caso de inexecução total ou parcial da cooperação financeira que trata a presente Lei durante o exercício de 2022, o Poder Executivo fará constar no orçamento do exercício seguinte, dotação específica para conclusão do objeto constante do Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso e seus respectivos aditivos.
- Art 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areial - PB, 28 de Setembro de 2022.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:57FC01FC

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 494/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AREIALENSE AO SENHOR FABIO CAETANO DE SOUZA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAIBA. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadania Areialense ao senhor Fabio Caetano de Souza e Silva, nascido em Campina Grande – PB no

dia 02 de Janeiro de 1993, filho de Carlos Caetano de Souza e Marlene Caetano de Souza e Silva.

Art 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areial - PB, 28 de Setembro de 2022.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:4C3BD5D1

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 495/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AREIALENSE A SENHORA MARIA OZIANE AVELINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAIBA. no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadania Areialense a senhora Maria Oziane Avelino, nascida em Montadas – PB no dia 28 de Julho de 1980, filha de Maria Gorete Avelino e Eliezer Avelino Pereira.

Art 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areial - PB. 28 de Setembro de 2022.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**BCD302DE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Areial, por meio do gabinete, CONVOCA TODOS OS GUARDAS MUNICIPAIS, a comparecerem entre os dias 01/09/2022 à 31/10/2022, das 08:00 às 17:00 horas na Base da Guarda Municipal, munidos de CPF e RG, para realizarem a inscrição no Curso de qualificação e aprimoramento da Guarda Civil Municipal, que terá início no Mês de Outubro de 2022, na cidade de CONDE PB

Fica divulgada no ANEXO ÚNICO desta convocação, a relação com nome e matrícula dos guardas aptos a frequentarem o curso de qualificação e aprimoramento da Guarda Civil Municipal de Areial.

#### CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 140237A7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **RAGDE DE ALMEIDA BATISTA** para exercer as funções de PREGOEIRO, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 2.500,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: FEEE8CE1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. VANESSA DE LOURDES SOUZA SILVA para exercer as funções de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO , na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:** A39845E5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. MARIA ALINE JUSTINO DOS SANTOS para exercer as funções de RECADASTRADORA DO BOLSA FAMÍLIA , na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: D3388BEC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **DENIZE IZIDRO DOS SANTOS** para exercer as funções de RECADASTRADORA DO BOLSA FAMÍLIA , na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 8CF219BF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **AFONSO JOSÉ DOS SANTOS** para exercer as funções de ZELADOR DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:6155A215

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **ALAN KLEBER ELEUTERIO DA SILVA** para exercer as funções de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Gerais, com uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 2.000,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição

Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:4D308506

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **ALEXANDRE EUSTÁQUIO GOMES** para exercer as funções de PEDREIRO , lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição

Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 37F22DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. ALEXANDRE QUERINO DE SOUZA para exercer as funções de ZELADOR, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:F74339DF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. ANGELO RONCALLI BALBINO para exercer as funções de PEDREIRO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:0A2143DC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **CHARLES DE SOUTO BEZERRA** para exercer as funções de ENGENHEIRO CIVIL, especialmente na elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico e na Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada — PRAD para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (IC nº: 001.2009.018261), conforme plano de trabalho em anexo, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Gerais, com uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.000,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: A72E3FBF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA** para exercer as funções de SOLDADOR, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

GERAIS, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição

Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:863FD53E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA** para exercer as funções de ZELADOR DA PRAÇA TEOTÔNIO BARBOSA, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022.

Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:69478F15

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **GILDO DOS SANTOS OLIVEIRA** para exercer as funções de PEDREIRO , lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:27270268

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **LAÉRCIO PORTO MARINHO** para exercer as funções de ZELADOR DO TANQUE CÍCERO PASCOAL, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: 3A349901

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e o sr. **TIAGO BALBINO SAMUEL** para exercer as funções de MOTORISTA D , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:5DC1F412

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **GILDELE VICENTE DA SILVA** para exercer as funções de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:1D12DCB2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. **GLAUBIA VICTOR GUIMARÃES** para exercer as funções de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:BC0FA7EB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. LÚCIA DE FÁTIMA ALCOFORADO DINIZ para exercer as funções SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.812,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição

Federal nos termos do art. 37, incisos IX. Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:610309D7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. MAISE DE SALES LIBERATO para exercer as funções de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ , na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 1.212,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:F1F85F29

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

Objeto: Instrumento de contrato de prestação de serviços temporários e de caráter excepcional, celebrado entre o município de Areial e a sra. KARLA MAYSA PEREIRA DE ARAÚJO para exercer as funções de ENFERMEIRA, lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Pelos serviços prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 2.892,00 mensais.

Fundamentação legal: Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal nos termos do art. 37, incisos IX.

Data da assinatura: 03 de Janeiro de 2022. Vigência: 03/01/2022 à 30/06/2022

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**4CDC0D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 24/2022 – GAB/PREF DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando a realização do Pleito Eleitoral do ano de 2022, que ocorrerá no dia 02 de outubro próximo;

Considerando a utilização de prédios públicos e veículos pertencentes ao Município de Areial pela Justiça Eleitoral para realização do pleito;

Considerando a necessidade de servidores em se deslocar para outras cidades a fim de cumprir sua obrigação de votar, além daqueles cedidos a Justiça Eleitoral para trabalharem no pleito;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito nos órgãos da Administração Pública do Município de Areial no dia 03 de outubro de 2022.

Parágrafo único – O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:B3DF6CA0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 13/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.290.538/0001-90, com sede na Praça Fernandes Antônio de Almeida, S/N, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira — Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 13/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2022, conforme requerido pela Prefeitura.

Cláusula Segunda — Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço para menor do item: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

	ITEM	D PRODUTOS	UND	QTDA	P.UNIT LICITADO	P.UNIT REALINHADO FINAL
	1	GASOLINA COMUM	Litro	80.000	6,98	5,79
ſ	2	DIESEL COMUM	Litro	38.000	5,98	7,29
ĺ	3	DIESEL S10	Litro	130.000	6,08	7,39

Cláusula Terceira — Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta — Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 13/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela prefeitura, demonstrando a diminuição do preço dos combustíveis devido à diminuição da alíquota do ICMS e redução de preço autorizado pela Petrobrás. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que a diminuição causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal De Bonito De Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO* 

Prefeito Constitucional Contratante

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA CNPJ nº 08.290.538/0001-90 Contratado

TESTE	<u>MUNHAS:</u>
CPF:	
Nome:	

CPF: \_\_\_\_\_\_ Nome:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**462DEBE5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO N.º 04/2022 AO CONTRATO N.º 13/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA, CNPJ n° 08.290.538/0001-90, com sede na Praça Fernandes Antônio de Almeida, S/N, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 13/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2022, conforme requerido pela Prefeitura.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço para menor do item: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	D PRODUTOS	UND	QTDA	P.UNIT LICITADO	P.UNIT REALINHADO FINAL
1	GASOLINA COMUM	Litro	80.000	6,98	5,29

2	DIESEL COMUM	Litro	38.000	5,98	6,79
3	DIESEL S10	Litro	130.000	6,08	6,89

Cláusula Terceira — Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta — Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 13/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela prefeitura, demonstrando a diminuição do preço dos combustíveis devido à diminuição da alíquota do ICMS e redução de preço autorizado pela Petrobrás. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que a diminuição causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Bonito De Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA CNPJ nº 08.290.538/0001-90 Contratado

TESTEMU	NHAS:
CPF:	
Nome:	
 CPF:	
Nome:	

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:32A0995B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA TP00002/2022

### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma Unidade Escolar com 06 Salas de aula no Município de Camalaú – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 1.230.449,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.

Camalaú - PB, 29 de Setembro de 2022

*URÂNIO E SILVA MAYER* - Presidente da Comissão

#### Publicado por:

Urâno e Silva Mayer Código Identificador:B2190DDA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTASTP00003/2022

### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do Município de Camalaú – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 216.045,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.

Camalaú - PB, 29 de Setembro de 2022

#### URÂNIO E SILVA MAYER -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer

Código Identificador:5BABA9DF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologaro resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022 (Processo Administrativo Nº 174/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços transportando passageiros de forma parcelada (diária, mensal, passagem e viagem), que serão usados para atender as demandas das diversas Secretarias, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os apontam como proponentes vencedores:Licitante vencedor: Edna Paula dos Santos Leite-ME, CNPJ: 47.112.989/0001-99, com o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente aos itens: 1 e 4;Licitante vencedor:Francisco José Ângelo Travassos-ME, CNPJ: 41.854.281/0001-27, com o valor total de R\$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), referente aos itens: 2 e 3;Licitante vencedor:Everaldo Honório da Silva-ME, CNPJ: 42.107.538/0001-40, com o valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos), referente aos itens: 5, 7 e 8;Licitante vencedor:Gilvanira Lopes de Souza Leite-ME, CNPJ: 11.909.659/0001-81, com o valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete e quinhentos reais), referente ao item 6;Licitante vencedor: Janiclebson da Silva Pereira-ME, CNPJ: 46.007.154/0001-06, com o valor total de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), referente aos itens: 09 e 14;Licitante vencedor:Manoel Sostenes de AraujO-ME, CNPJ: 41.740.030/0001-11, com o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente ao item: 13;Licitante vencedor:Lavenave Estetica Automotiva-ME, CNPJ: 30.347.525/0001-69, com o valor total de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), referente ao item 10;**Licitante vencedor**:Antônio Pereira Filho-ME, 41.860.789/0001-38, com o valor total de R\$ 37.500,00 (trinta sete mil e quinhentos reais), referente ao item 11;Licitante vencedor:Cicero Viana da Silva Sobrinho-ME, 27.014.728/0001-29, com o valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta seis mil reais), referente ao item 12. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 1.057.775,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e setecentos e cinco reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 08 de setembro de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:777B7E44

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 317/2022

Pregão Eletrônico Nº 036/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Janiclebson da Silva Pereira-ME, CNPJ: 46.007.154/0001-06. Valor total contrato: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Objeto: Prestar serviços transportando passageiros de forma parcelada (diária, mensal, passagem e viagem), que serão usados para atender as demandas das diversas Secretarias, conforme termo de referência, referente aos itens: 09 e 14. Forma de pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal. Fonte de recurso: Diversos. Dotação: QDD/2022.Prazo entrega: 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Janiclebson da Silva Pereira (Pela contratada).

Coremas-PB, 22 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:4262EC83

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 318/2022

Pregão Eletrônico Nº 036/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Manoel Sostenes de Araújo-ME, CNPJ: 41.740.030/0001-11. Valor total contrato: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Objeto: Prestar serviços transportando passageiros de forma parcelada (diária, mensal, passagem e viagem), que serão usados para atender as demandas das diversas Secretarias, conforme termo de referência, referente ao item: 10. Forma de pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal. Fonte de recurso: Diversos. Dotação: QDD/2022.Prazo entrega: 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Manoel Sostenes de Araújo (Pela contratada).

Coremas-PB, 22 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> **Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**1774639B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diário e parcelado de mão-de-obra especializada de 01 (um) serralheiro e 03 (três) auxiliares, visando a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de ferros pertencentes as diversas secretarias, conforme termo de referência. **Data prevista para realização da sessão eletrônica:** Será no dia 13 de outubro de 2022. **Hora prevista para o início da sessão eletrônica:** Será às 08:00 (oito

horas). Local previsto para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço por item. Cópia do edital: http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas-PB, 30 de setembro de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B37686DD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 044/2022. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia/arquitetura para acompanhamento e fiscalização de obras no Municipio de Coremas-PB, conforme termo de referência. **Data prevista para realização da sessão eletrônica:** Será no dia 13 de outubro de 2022. **Hora prevista para o início da sessão eletrônica:** Será às 10:00 (dez horas). **Local previsto para realização da sessão eletrônica:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tipo de julgamento:** Menor preço por item. **Cópia do edital:** http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br;

https://www.portal decompraspublic as.com.br/.

Coremas-PB, 30 de setembro de 2022.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**228B7A70

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Processo Licitatório nº 051/2018. Contrato nº 126/2018. Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de transporte de resíduos sólidos. Contratada: LUZINETE MOREIRA DANTAS - ME, CNPJ: 18.035.961/0001-05. Data da assinatura: 30/09/2022. Vigência: 06 (seis) MESES.

Itaporanga-PB, 30 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**8CC54FF8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0031/2022. Pregão Eletrônico nº 0004/2021. Objeto: Registro de preços com validade de 12 meses para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Itaporanga/PB, para o ano de 2022, conforme termo de referência. Contratado ZEUGLES ALVES DOS SANTOS CNPJ nº

**08.824.755/0001-12, Valor total do Termo Aditivo R\$ 3.017,50.** assinatura: 27/09/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 27 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito -

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**3F46CF8E

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 501/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Designar ANA CLARA SILVA FONSECA, Merendeira, matrícula nº. 4969, portadora do CPF nº. 126.936.494-47, para prestar seus serviços, na CRECHE MARIA NÓBREGA DE SÁ deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 30 de setembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**45D8BDAE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA; ADJUDICO o seu objeto a: DROGARIA NOBREGA LTDA - R\$ 188.200,00.

Jacaraú - PB, 30 de Setembro de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:05E46D40

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de Medicamentos

de A a Z da linha Farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA NOBREGA LTDA - R\$ 188.200,00.

Jacaraú - PB, 03 de Outubro de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**76D5E364

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA; DESIGNO as servidoras Daniele Pereira Maciel, Secretária de Saúde, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 03 de Outubro de 2022

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -** Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**0E4FB49E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO NOTIFICAÇÃO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

#### NOTIFICAÇÃO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Α

MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA (RUMO CULTURAL) CNPJ: 12.633.952/0001-21

ENDEREÇO: R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770, SALA 07, PLANALTO, MARTINS – RN.

Sr. Diretor

Vossa empresa firmou contrato com nosso município de Malta, sob no 01.135/2022, em 05 DE ABRIL DE 2022 através do pregão eletrônico Nº 004/2022 tendo como objeto a Aquisição Parcelada de equipamentos Informática, mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos destinados as secretarias do município de MALTA/PB, e até o presente momento não houve entrega, com isso está ocorrendo descumprimento a clausula oitava do referido contrato e item 2 e 2.3 do termo de referência do Edital 004/2022, onde o prazo para entrega é de forma imediata conforme transcrevo "2.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de forma imediata, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a

responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada" e o município ainda vem concedendo prazo. Diante o exposto constatado a violação as cláusulas editalícias e contratuais, solicito tomar as providências necessárias em até (05) cinco dias úteis para entrega dos produtos. Salientando que o não atendimento será aplicado a penalidade descritas na clausula décima primeira do referido contrato.

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Setor de Licitação-Presidente CPL

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**DOCAF34F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:30 horas do dia 18 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083)3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Setembro de 2022

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:F0F9A56A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2022 - JOSEFA RIBEIRO LEITE BAZILIO

PORTARIA Nº 064/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOSEFA RIBEIRO LEITE BAZILIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 60, X, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 001/2019, publicada no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br, em 30/12/2019, no Diário Oficial dos Municípios da Paraiba (FAMUP), em 31/12/2019 e no Diário Oficial do Estado da Paraiba, em 03/01/2020;

Considerando, ainda, o Edital nº 004/2022, de Convocação para Nomeação e Posse do Concurso Público nº 001/2019 — (12ª Convocação), publicado no Portal Institucional: http://montehorebe.pb.gov.br, em 16/09/2022 e no Diário Oficial dos Municípios da Paraiba (FAMUP), em 16/09/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JOSEFA RIBEIRO LEITE BAZILIO, aprovada no Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/Paraíba, para exercer o cargo de MONITORA DE CRECHE, com LOTAÇÃO, junto a Secretaria de Educação do Município, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 30 de setembro de 2022.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Valdir Manuel da Ŝilva **Código Identificador:**DB48AE48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 001/2022 - ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO
ESCOLAR NOTURNO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS EM CARÁTER ESPECIAL, DO ANO LETIVO DE
2022, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
DE MONTE HOREBE.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Interessado: SME - Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe					
	Assunto: Alteração do Calendário Escolar Noturno da Educação de Jovens e Adultos em caráter especial, do ano Letivo de 2022, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe.					
	Relatora: Márcia Maria Nogueira Ferreira					
Parecer N°. 001/2022 Colegiado: Conselho Pleno Aprovado em: 11/08/2022						

#### I - CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Monte Horebe recebeu no dia 04 de agosto de 2022, ofício nº 13/2022 da Secretaria Municipal de Educação solicitando apreciação e aprovação da Alteração do Calendário Escolar Noturno Especial 2022, da Educação de Jovens e Adultos para o Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe/PB.

Observando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, Art. 24, I – A carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver e ainda o Art. 34 - A jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

#### II – ANÁLISE E CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Monte Horebe/PB, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 398/2020 de 24 de julho de 2020, Art. 4º, aprova a alteração do Calendário Escolar Noturno da Educação de Jovens e Adultos em Caráter Especial, do ano letivo de 2022.

Monte Horebe, 11 de agosto de 2022.

Sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação

MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA

Presidente do CME Portaria nº 189/2020 GP

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:481F5449

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARECER Nº 002/2022 - CALENDÁRIO ESPECIAL DIURNO DO ANO LETIVO 2022, DA EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS – SÍTIO BRAGA.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: SME – Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe				
Assunto: Calendário Especial Diurno do ano letivo 2022, da EMEIF Joaquim Barbosa dos Santos – Sítio Braga.				
Relatora: Márcia Maria Nogueira Ferreira				
Parecer Nº. 002/2022	Colegiado: Conselho Pleno	Aprovado em: 11/08/2022		

#### I - CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Monte Horebe recebeu no dia 04 de agosto de 2022, o ofício nº 13/2022 da Secretaria Municipal de Educação solicitando apreciação e aprovação do Calendário Especial Diurno do ano letivo 2022, da EMEIF Joaquim Barbosa dos Santos – Sítio Braga.

Respaldando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, Art. 24, I – A carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver e ainda o Art. 34 - A jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

#### II – ANÁLISE E CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Monte Horebe, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 398/2020 de 24 de julho de 2020, Art. 4º, aprova o Calendário Escolar Diurno do ano letivo de 2022, da EMEIF Joaquim Barbosa dos Santos, no Sítio Braga.

Monte Horebe, 11 de agosto de 2022.

Sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação

#### MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA

Presidente do CME Portaria nº 189/2020 GP

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:44EEB20B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - FIXA NORMAS PARA A
CRIAÇÃO, A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E
RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE HOREBE/
PB.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Fixa normas para a criação, a autorização de funcionamento e reconhecimento da Educação Infantil do SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO de Monte Horebe/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Monte Horebe, no uso de suas atribuiçãoes que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 402/2020, RESOLVE:

CAPÍTULO I DA EDUCAÇÃO INFANTIL

SEÇÃO I

### DO DIREITO, DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO INFANT IL

- **Art. 1º** A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico,psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
- **Art. 2º** A matrícula na Educação Infantil em creche, das crianças de até 03 (três) anos de idade, é facultativa às famílias e sua oferta deverá ser ampliada pelo Sistema Municipal de Ensino em consonância com o Plano Municipal de Educação.
- **Art.** 3º A Educação Infantil, composta por creches e pré-escolas caracterizam-se como espaços institucionais não domésticos, ofertada em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulado e supervisionado pelos órgãos competentes do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe/PB.
- **Art. 4º** A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
- avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
- carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho educativo;
- atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas diárias para jornada integral;
- controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;
- expedição de documentação pedagógica que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

#### SEÇÃO II

#### DA IDENTIFICAÇÃO E DAS INSTITUIÇÕES

Art. 5º A Educação Infantil será ofertada em:

- I-Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 03 (três) anos de idade.  $II-Pré\mbox{-escolas},$  para crianças de 04 (quatro) e 05(cinco) anos de idade.
- **Art. 6º** As instituições de Educação Infantil classificam-se nas seguintes categorias administrativas:
- Públicas assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal.
- Privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, podendo ser:

Particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentam as características dos incisos abaixo.

**Comunitárias**, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade.

Confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam à orientação confessional e ideologia específica e ao disposto no inciso anterior.

Filantrópicas, sem fins econômicos, na forma da Lei.

#### CAPÍTULO II

### CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTOE RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

#### SEÇÃO I DA CRIAÇÃO

Art. 7º Entende-se por criação o ato próprio pelo qual o mantenedor formaliza a intenção de criar e manter uma Instituição de Educação

- Infantil e se compromete a sujeitar seu funcionamento em conformidade com a legislação vigente.
- §1º O ato de criação efetiva-se, para as Instituições de Educação Infantil, mantidas pelo Poder Público, por Lei Municipal e, para as mantidas pela iniciativa Privada, por manifestação expressa do mantenedor em Contrato Social ou Estatuto, com registro na Junta Comercial e CNPJ.
- §2º O ato de criação a que se refere este artigo não autoriza o funcionamento da instituição.

#### SECÃO II

### DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTOE RECONHECIMENTO

- **Art. 8º** A Autorização de Funcionamento é o ato pelo qual o Conselho Municipal de Educação habilita o funcionamento da Instituição de Educação Infantil, quando atendidas as disposições legais pertinentes.
- §1º A Instituição de Educação Infantil só poderá funcionar mediante expedição de Resolução de Autorização para Funcionamento, pelo Conselho Municipal de Educação e publicada pela Secretaria Municipal de Educação.
- §2º O Conselho Municipal de Educação, sempre que identificar o funcionamento de Instituição de Educação Infantil sem a devida autorização, formalizará a denúncia à autoridade respectiva e competente, para as providências determinadas por esta Resolução.
- **Art. 9º** O Processo para autorização de funcionamento das Instituições Privadas será instruído com os seguintes documentos:
- requerimento dirigido à Presidência do Conselho Municipal de Educação, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora, contendo a identificação da Instituição de Educação Infantil e respectivo endereço;
- registro da entidade mantenedora no Cartório de Títulos e Documentos ou Junta Comercial;
- cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- a documentação relativa à regularidade econômico-financeira consistirá na apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou as integralizações das cotas constantes no Contrato Social, que comprovem a boa situação financeira da mantenedora; certidão negativa de falência ou concordata fornecida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- planta baixa ou croqui; dos espaços e
- memorial descritivo dos mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos; VII – comprovação das condições de acessibilidade nos termos da legislação vigente;
- VIII– quadro demonstrativo de pessoal relacionando: equipe técnica pedagógica, equipe técnica administrativa, corpo docentes e demais profissionais da instituição, informando as habilitações e/ou níveis de escolaridades;
- comprovantes de habilitação da direção, da equipe técnica pedagógica e do corpo docente, respeitando a legislação vigente;
- revisão e/ou declaração, conforme o caso, da capacidade máxima de matrículas, para cada faixa etária;
- XI- cópia do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno nos termos da legislação vigente.
- **Art. 10** O Processo para a autorização de funcionamento das Instituições Públicas será instruído com os seguintes documentos:
- requerimento dirigido à Presidência do Conselho Municipal de Educação, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora, contendo a identificação da Instituição de Educação Infantil e respectivo endereço;
- cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- lei de Criação da Instituição de Educação; IV planta baixa ou croqui dos espaços;
- V memorial descritivo dos mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos; VI– comprovação das condições de acessibilidade nos termos da legislação vigente;

- quadro demonstrativo de pessoal relacionando: equipe técnica pedagógica, equipe técnica administrativa, corpo docentes e demais profissionais da Instituição, informando as habilitações e/ou níveis de escolaridade:
- previsão e/ou declaração, conforme o caso, da capacidade máxima de matrículas, para cada faixa etária;
- cópia do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno nos termos da legislação vigente.
- Parágrafo Único O Conselho Municipal de Educação, após o recebimento dos autos, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para encaminhar Parecer Conclusivo à Secretaria Municipal de Educação e em seguida publicar em Diário Oficial a Resolução de autorização e funcionamento.
- **Art. 11** O cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos antecedentes fica condicionado ao respeito ao período de recesso e férias, oficialmente decretados pelo Poder Público.
- Art. 12 A autorização para funcionamento de que se trata a presente RESOLUÇÃO tem vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação em Diário Oficial da Resolução de Autorização, estando à unidade escolar do SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO obrigada a encaminhar o requerimento de Reconhecimento da escola, 90 (noventa) dias antes da expiração do prazo da Resolução de Autorização.
- **Art. 13** Para o pedido de Reconhecimento da Instituição de Educação Infantil, deverão ser usados os mesmos documentos atualizados no pedido de Autorização de Funcionamento, devendo constar no requerimento dirigido ao presidente o interesse da solicitação.

#### CAPÍTULO III SEÇÃO I DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

- **Art. 14** A Proposta Pedagógica da Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:
- Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
- Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.
- Art. 15 Compete às Instituições de Educação Infantil elaborar e executar sua proposta pedagógica, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, A Base Nacional Comum Curricular BNCC, a proposta Currilar do Estado da Paraíba para a Educação Infantil as Leis do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe e a Resolução do Conselho Municipal de Educação que fixa normas para a elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno das Instituições de Educação integrantes do Sistema Municipal de Ensino.
- **Parágrafo único**. Na elaboração e execução da proposta pedagógica será assegurado à instituição de Educação Infantil o respeito aos princípios do pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas.
- **Art. 16** A Proposta Pedagógica das Instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir a todas as crianças o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.
- Parágrafo único. As Instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe, por meio de ações compartilhadas entre Educação, Saúde e Assistência Social, devem garantir o atendimento educacional especializado gratuito às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

- **Art. 17** As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras.
- **Art. 18** As Instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação.
- **Art. 19** Na transição para o Ensino Fundamental, a Proposta Pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

#### CAPÍTULO IV DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- **Art. 20** As Instituições de Educação Infantil terão em seu quadro profissional equipe administrativa, equipe pedagógica, equipe de docentes e demais profissionais.
- **Parágrafo único.** Por demais profissionais entende-se o quadro compreendido por monitores de sala, cozinheira, porteiro, auxiliares de serviço gerais, agente administrativo.
- **Art. 21** A formação de docentes para atuar na Educação Infantil farse-á em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- **Art. 22** A formação de profissionais da educação para direção, coordenação pedagógica e supervisão na Educação Infantil, deverá ser licenciatura na área da educação, preferencialmente, Pedagogia, ou em nível de pós-graduação na área da função a ser exercida.
- **Art. 23** A formação para o segundo profissional, o monitor de sala, deverá ser no mínimo em nível médio.

Parágrafo único. Compete ao Sistema Municipal de Ensino a oferta de formação

- específica em serviço, na modalidade continuada, para que o profissional auxiliar de sala adquira os conhecimentos básicos para atuar com crianças de 00 a 05 anos.
- **Art. 24** O Sistema Municipal de Ensino e as instituições educativas, quando se tratar de instrituição privada, devem propor programas de formação continuada para todos os profissionais da educação.
- **Parágrafo único.** Por formação continuada entendem-se os processos formativos constituídos coletivamente, na modalidade presencial ou à distância, envolvendo ações de pesquisa, extensão, reuniões pedagógicas, grupos de estudo, cursos, palestras, oficinas, etc.

#### CAPÍTULO V DO ESPAÇO, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS

- **Art. 25** Os espaços internos e externos deverão respeitar as necessidades e as características das crianças de até 05 (cinco) anos de idade, de modo a favorecer suas especificidades etárias, suas diferentes linguagens e suas experiências sócioculturais.
- **Art. 26** Nas instituições que ofertem outras etapas da Educação Básica, devem-se assegurar espaços de uso exclusivo das crianças da Educação Infantil.
- **Parágrafo único.** Outros espaços tais como, áreas externas e cobertas, poderão ser compartilhados, desde que garantidas condições de segurança das crianças.
- **Art. 27** O imóvel destinado à Educação Infantil deve estar adequado ao fim a que se destina, atender às normas e especificações técnicas da legislação pertinente em vigor, quanto à localização, acessibilidade,

segurança, salubridade e saneamento, em observância à legislação vigente.

- §1º É de responsabilidade da mantenedora buscar a aprovação e a atualização dos Alvarás dos imóveis destinados aos estabelecimentos de Educação Infantil, junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária.
- **§2°** É vedado o compartilhamento das dependências das Instituições de Educação Infantil com domicílio residencial ou estabelecimento comercial.
- **Art. 28** A estrutura dos espaços internos das Instituições de Educação Infantil, nos termos do artigo 23, deverá garantir a acessibilidade de todas as crianças e ser composta de:
- salas referência, exclusivas para as crianças, com a proporção mínima de 1,30m² (um metro e trinta quadrado) por criança, garantindo o número máximo de crianças por grupo, conforme disposto no artigo 14, com iluminação natural e ventilação direta, em condições de conforto que garantam visibilidade para o ambiente externo, com vidros lisos e, prioritariamente, peitoril de acordo com a altura das crianças garantindo segurança e portas que possibilitem a integração com a área externa;
- banheiros para as crianças próximos às salas referência, em quantidade suficiente para o atendimento, sendo que ao menos 1 (um) seja acessível conforme a Norma da ABNT, que disponha de instalações sanitárias completas, adequadas às faixas etárias das crianças atendidas.
- mobiliário adequado à faixa etária das crianças, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e dos movimentos amplos;
- equipamentos: livros, brinquedos, jogos, parque e materiais pedagógicos adequados às especificidades da faixa etária, às diferentes linguagens das crianças de acordo com suas necessidades e seus repertórios culturais e em quantidade suficiente;
- área de serviço e de alimentação prevendo, cozinha e áreas de apoio, tais como refeitório, despensas, que atendam às exigências de saúde, higiene e segurança, nos casos de oferta de alimentação;
- sala para professores, que deve contar com equipamentos e mobiliários como computador e impressora, mesa para reunião, cadeiras, livros didáticos e paradidáticos e armários;
- espaços para Administração e Coordenação Pedagógica que devem ser compostos sempre que possível de mobiliário que garanta o pleno exercício das funções propostas;
- área de serviço e/ou lavanderia, sempre que possível, com acesso independente, devidamente equipada;
- VIII— depósito de lixo, situado em local desimpedido, de fácil acesso à coleta, isolado de áreas de maior circulação, sem ligação direta com as dependências, tais como cozinha, despensa, salas referência, pátio coberto, refeitório e que não permita o acesso das crianças;
- acesso à Internet.
- **Art. 29** A instituição que atender crianças de 00 (zero) a 02 (dois) anos de idade deverá dispor de espaço próprio para essa faixa etária, que possua:
- ambiente adequado para repouso;
- espaço com área livre com piso adequado para movimentação;
- mobiliário, equipamentos, material e brinquedos adequados à faixa etária; IV – espaço para banho de sol;
- banheira e/ou duchas e bancada para troca de fraldas, com lavatório;
- -armários/prateleiras para guardar os materiais de higiene de uso individual das crianças.
- **Art. 30** As áreas externas devem ser ensolaradas e sombreadas, contemplando brinquedos de parque e pisos variados, idealmente prevendo a implantação de área verde, que pode contar com pomar, horta e jardim.

#### CAPÍTULO VI DA SUPERVISÃO

**Art. 31** A supervisão, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante

- seus próprios critérios, compreende a avaliação sistemática do funcionamento da Instituição de Educação Infantil, na perspectiva de aprimoramento do processo educacional considerando o cumprimento da legislação vigente.
- **Art. 32** O não atendimento da legislação educacional vigente ou a ocorrência de irregularidades nas Instituições, constatadas através de supervisão, ocasionará, por parte da Secretaria Municipal de Educação, os procedimentos cabíveis.
- **Art. 33** A inobservância às medidas aplicadas no artigo anterior ensejará instauração de processo administrativo por parte da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o direito de ampla defesa ao mantenedor da instituição.
- **Art. 34** Cumpridos os devidos trâmites legais, o Conselho Municipal de Educação submeterá a análise do processo e se pronunciará através de Parecer indicativo de:
- I suspensão temporária de autorização de funcionamento da instituição; II revogação da autorização de funcionamento.
- **Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Educação deverá comunicar ao Ministério Público os casos de instituições com funcionamento irregular.

#### **CAPITULO VII**

### DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, DA MUDANÇA DE MANTENEDORA, DE SEDE E DENOMINAÇÃO

- **Art. 35** O encerramento das atividades da etapa de Educação Infantil constitui processo que culmina com a publicação do ato de encerramento de atividades.
- §1º O encerramento das atividades de Instituições que oferecem somente Educação Infantil constitui encerramento total das atividades.
- **§2º** O encerramento das atividades da etapa de Educação Infantil em Instituições que oferecem outra(s) etapa(s) da Educação Básica constitui encerramento parcial das atividades.
- **Art. 36** O encerramento de atividades por iniciativa da própria Instituição inicia-se com o requerimento à Secretaria Municipal de Educação, firmado pelo Representante Legal da entidade mantenedora, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias à data pretendida para o encerramento das atividades.
- **Art. 37** O encerramento de atividades por iniciativa do Poder Público será aplicado pelo Secretário Municipal de Educação, mediante parecer aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Educação.
- **Parágrafo único.** O parecer referido no *caput* deste artigo tomará por base as informações contidas no parecer aprovado, exarado por comissão especialmente constituída para essa finalidade, nos termos do regimento interno.
- **Art. 38** O Conselho Municipal de Educação encaminhará parecer referente ao encerramento das atividades da Instituição à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.
- **Art. 39** A mudança de mantenedor (a), denominação e/ou sede, das Instituições privadas deverão ser submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Educação, através de processo, assim instruído:
- quanto à mudança de mantenedor (a), atender ao disposto nos incisos I, II, III, IV e X do Art. 9º da presente Resolução;
- quanto à mudança de denominação, atender ao disposto nos incisos I e III do  $Art.\,9^{o}$
- da presente Resolução;
- quanto à mudança de sede o(a) mantenedor(a) deverá atender o disposto no  $\operatorname{\mathbf{Art.}} 9^o$  da presente Resolução.
- **Art. 40** A mudança de denominação e/ou sede, das Instituições públicas, deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação, através de processo, assim instruído:

 $I-quanto à mudança de denominação, atender ao disposto nos incisos I, II e III do <math display="inline">\mathbf{Art.}$ 

10 da presente Resolução;

II – quanto à mudança de sede o (a) mantenedor(a) deverá atender o disposto no  $Art.\ 10$  dapresente Resolução.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 41** As Instituições de Educação Infantil públicas e privadas em funcionamento deverão ajustar-se às disposições desta Resolução.

**Parágrafo único.** Os órgãos executivos do Sistema conjugarão esforços, junto às diferentes instâncias municipais envolvidas no atendimento à criança de zero a cinco anos, visando à integração das Instituições de Educação Infantil ao Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 42** A Secretaria Municipal de Educação poderá baixar instruções complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 43** Os casos omissos serão resolvidos em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 44** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

#### MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Horebe/PB

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:2D42B5AC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE MUNICÍPIO **MONTEIRO** ENSINO, NO  $\mathbf{DE}$ FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** <u>0/2022</u>, <u>Pregão Eletrônico nº</u> <u>0.10.47/2022 - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o</u> presente contrato tem vigência até 31/12/2022 a partir da data de assinatura do contrato. <u>PARTES CONTRATANTES:</u> FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.945.298/0001-04, sediado (a) no Sítio Poção, s/n, Zona Rural, CEP: 58.500-000, com o valor total R\$ 99.180,00 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS) - CT nº 47.2.01/2022.

Monteiro - PB, 27 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C8022DFE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO TP 0.2.002/2022

No aviso de **EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**, **da TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.002/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 29 de abril de

2022, Pág. 38... <u>Onde lê</u>: CNPJ: 25.0800.166/0001-96. <u>Leia Se:</u> CNPJ: 25.080.166/0001-96

Monteiro - PB, 30 DE SETEMBRO DE 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B338E116

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO REF. A TP 0.2.002/2022

No aviso de Extrato de Contrato da Tomada de Preço nº 0.2.002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 29 de abril de 2022, Pág. 38, na descrição CNPJ: 25.0800.166/0001-96. **Leia Se:** CNPJ: 25.080.166/0001-96

Monteiro,30 de setembro de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presente da CPL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:437BE122

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 00046/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 00004/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00046/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CONTRATADO: FARMACIA CLINICA LTDA – CNPJ: 10.750.495/0001-20

OBJETO DO ADITIVO: Alteração ao contrato com acréscimo de 25% ao valor original, passando de R\$47.177,50 (quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) a R\$58.971,87 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 28 de setembro a 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei n° 8.666/93. DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:FA1DBC06

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e, especificamente, da Lei

Municipal no 105 de 08 de março de 2013, e suas alterações posteriores.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2022, publicado em diário oficial, homologado por meio do Decreto Municipal nº 0115, de 26 de julho de 2022, para apresentação dos documentos necessários ao provimento no respectivo cargo:

#### I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Graciele de Almeida Silva	11°

- **Art. 2º.** Os documentos listados no Decreto de Homologação 0115/2022, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº 99, Centro, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000, na sala da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, até o dia 15 de setembro de 2022.
- §1º. O candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado.
- § 2º. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos em contato:
- I Endereço eletrônico: administracao@pedralavrada.pb.gov.br

II - Telefone: (83) 3375-4056.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 30 de setembro de 2022.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador: A5DDEC24

#### GABINETE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 0123/2022-GP

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

#### **RESOLVE:**

Art.10 – NOMEAR, KÉVEM WILLYAN VASCONCELOS BATISTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO ESCOLAR, Símbolo CCE-5, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na Escola Santa Ana de Albuquerque, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 30 de setembro de 2021.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:DDAF101D

#### IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA AMADA DE SOUZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 057/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art.  $36^{\circ}$ , inciso II da Emenda Constitucional  $n^{\circ}$ 

103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

#### RESOLVE

**Art.** 1°. Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. **MARIA AMADA DE SOUZA OLIVEIRA**, auxiliar de serviços gerais, sob matrícula n° 00182-1, lotado na Secretaria Municipal de educação, com fulcro no o art. 5°, incisos I, II, III e IV, da lei complementar n° 04/2021 e art. 20, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 103 de 2019, recepcionado pelo art. 40, § 1°, inciso III da Constituição Federal.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 30 de setembro de 2022.

### JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por: Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:DB4D5281

#### IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A EDNA MARIA BURITI DA SILVA

**PORTARIA N° 058/2022.** 

### O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional  $n^{\circ}$ 

103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de

2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

#### RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria especial por tempo de contribuição a servidora Sra. EDNA MARIA BURITI DA SILVA, professora de educação básica, sob matrícula n° 00068-1, lotado na Secretaria Municipal de educação, com fulcro no o art. 5°, § 4°, incisos I, II e III, da lei complementar n° 04/2021 e art. 4°, § 4°, inciso I, II e III da Emenda Constitucional n° 103 de 2019, recepcionado pelo art. 40, § 1°, inciso III da Constituição Federal.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 30 de setembro de 2022.

#### JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador: 96666EB6

#### IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A LEONILDA DIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 059/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

#### RESOLVE

**Art.** 1°. Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. **LEONILDA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Telefonista, sob matrícula n° 00016-1, lotado na Secretaria Municipal de educação, com fulcro no o art. 5°, incisos I, II, III e IV, da lei complementar n° 04/2021 e art. 20, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 103 de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 30 de setembro de 2022

#### JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:7BC419BD

# IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A AUREA TELMA BEZERRA FERNANDES

**PORTARIA N° 060/2022.** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

#### RESOLVE

**Art. 1**°. Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. **AUREA TELMA BEZERRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Regente de ensino, sob matrícula nº 00062-1, lotado na Secretaria Municipal de educação, com fulcro no o art. 5°, § 4°, incisos I, II e III, da lei complementar nº 04/2021 e art. 4°, § 4°, I, II e III da Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 30 de setembro de 2022

#### JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por: Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:7AA449B0

#### IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A LINALDA ZULMIRA DE LIMA

PORTARIA  $N^{\circ}$  056/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

#### RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. LINALDA ZULMIRA DE LIMA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 00142-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal (Redação dada pela EC 41/2003) c/c Art. 1° da Lei 10.887/2004

Art. 2° - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/12/2020.

Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 23 de setembro de 2022.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:D78A12BF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00044/2022

Espécie: Registro de Preços nº00046/2022 - Pregão Eletrônico nº 00044/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220824PE00044. CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PACIENTES PARA USO EM DOMICÍLIO MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - R\$ 18.300,00. VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 29/09/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1FF16E9B

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PE00044/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNCIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DO SAMU, UNUDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PACIENTES PARA USO EM DOMICILIO MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2022. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041  $3.3.90.30.00.00 \; / \; 3.3.90.30.03.00 \; / \; 3.3.90.32.00.00 \; 10.302.2005.2081$ - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00299/2022 - 29.09.22 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - R\$ 18.300,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 18F1474D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 735/2022 E N.º 736/2022.

Pombal/PB, 30 de setembro de 2022.

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**CONTRATO Nº 735/2022** 

CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ: 10.942.831/0001-36

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 28.417,60 (vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

#### CONTRATO Nº 736/2022

CONTRATADO: PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA CNPJ: 04.315.234/0001-89 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 28.452,18 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica -Outros Recursos- 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 12 368 1050 2017 Manutenção do Transporte Escolar - 02.070 Secretaria de Saúde -10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito -STTrans - 4490.30 99 15001000 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI Contratado

PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:CC9BADB7

# GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2022 E 234/2022.

No dia 30 de setembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal

1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 020/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022

Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

CNPJ: 10.942.831/0001-36

Itens: 1,2,3,5,6 e 7.

Valor: R\$ 28.417,60 (vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais e

sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2022

Fornecedor: PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA

CNPJ: 04.315.234/0001-89

Itens: 4 e 13.

Valor: R\$ 28.452,18 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois

reais e dezoito centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

**Dos órgãos participantes:** Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 30 de setembro de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

Proponente Vencedor

### PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**3FD4E066

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 211/2022

Pregão Eletrônico nº 023/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Jacilene Pereira de Medeiros-ME, CNPJ: 22.427.422/0001-80. Valor total contratado: R\$ 166.590,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais). Objeto: Prestar parcelado serviços de mão-de-obra especializada de mecânica (Partes elétrica, motor, suspenção em geral e outros) nos veículos da linha pesada, pertencente ao município e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, lotados nas diversas Secretarias, referente aos itens: 4, 5, 7, 9 a 13, 15 a 17. Prazo de entrega: Será de imediato. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Jacilene Pereira de Medeiros (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de agosto de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7018111C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 212/2022

**ão Eletrônico nº** 023/2022. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista

de Pneus-ME, CNPJ: 38.597.385/0001-99. Valor total contratado: R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais). Objeto: Prestar parcelado serviços de mão-de-obra especializada de mecânica (Partes elétrica, motor, suspenção em geral e outros) nos veículos da linha pesada, pertencente ao município e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, lotados nas diversas Secretarias, referente aos itens: 1, 2, 3, 6, 8 e 14. Prazo de entrega: Será de imediato. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos e outros. Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Erimar Paulino de Lima (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de agosto de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**936A9431

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial às 08h:00 (oito horas) do dia 16 de outubro de 2022, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ o Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. Fonte de Recurso: Próprios não Vinculados e do Convênio Nº 00190/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da A. Municipal, Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Email: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. - www.tce.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 30 de setembro de 2022.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**306BF5C5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 224/2022

Pregão Eletrônico nº 026/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Diagnocel Comercio e Representações Ltda, CNPJ: 01.490.595/0001-73. Valor total contratado: R\$ 416.700,00 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais), referente aos itens: 1 a 18. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros (Convênio Nº 051/2021 (Governo do Estado-PB). Prazo de entrega: Será de imediato. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos e Convênio Nº 051/2021, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento. Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Gabriel Simão Ferreira (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de setembro de 2022.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** AFCBC7D1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médicos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANDERSON DE LIMA VERLINDO -ME - R\$ 2.265,00; ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA - R\$ 7.080,00; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 9.083,50; D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - R\$ 4.500,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R\$ 24.290,72; DLM HOSPITALAR EIRELI - R\$ 235,50; ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - R\$ 141.532,75; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD -R\$ 2.480.00; LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 33.888,90; N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 432.706,60; STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.775,00.

Santa Cecília - PB, 30 de Setembro de 2022

**ERNANDO SOUZA DE SALES** Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Ernando Souza de Sales

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** ACC1F293

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médicos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERSON DE LIMA VERLINDO – ME - R\$ 2.265,00; ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA - R\$ 7.080,00; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 9.083,50; D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI -R\$ 4.500,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R\$ 24.290,72; DLM HOSPITALAR EIRELI - R\$ 235,50; ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - R\$ 141.532,75; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD -R\$ 2.480,00; LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 33.888,90; N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 432.706,60; STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 5.775,00.

Santa Cecília - PB, 30 de Setembro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:46F53977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022 Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 7.844,00; IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 89.485,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.370,00; MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905 - R\$ 4.024,50.

Santa Cecília - PB, 26 de Setembro de 2022

**ERNANDO SOUZA DE SALES** Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:E599F792

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 7.844,00; IN OUT INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 89.485,00; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.370,00; MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905 - R\$ 4.024,50.

Santa Cecília - PB, 30 de Setembro de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:EFF5BD10

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o ADIAMENTO do Pregão Presencial nº 00007/2022, para o **DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09:30 HORAS**, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Justificativa: Conforme Decreto nº 42 onde informa que será "ponto facultativo" para os servidores do Município de Santa Cecília. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 30 de setembro de 2022

**ERNANDO SOUZA DE SALES -** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:C6F9FBAF

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 42/2022

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA/PB, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constantenas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

#### **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

**Parágrafo único.** O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 30 de setembro de 2022.

#### JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:** AE563F79

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL "CORPO ATIVO" ESPAÇO FISICO COM TODA ESTRUTURA NECESSARIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇAO, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: . RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/09/2022.

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**D50889B2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL "CORPO ATIVO" ESPAÇO FISICO COM TODA ESTRUTURA NECESSARIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇAO, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: FUNDEB 40. VIGÊNCIA: até 29/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00223/2022 - 30.09.22 - EVALDO VICENTE DA SILVA - R\$ 36.000,00.

**Publicado por:** Jose Macio de Andrade

Código Identificador:6584B4B5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/ 2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 113/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 004/ 2022

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

No dia 29 de setembro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, devidamente constituída e autorizada pela Exmª Śr.ª Prefeita Municipal, Ana Maria da Silva Oliveira, para dar continuidade à apuração da licitação acima epigrafada, destinada a Contratação dos serviços de Construção de Creche Tipo B, com a análise da documentação de habilitação constante dos envelopes nº 01 e apresentados pelas empresas licitantes CONSTRUSOL participarem deste certame: EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 41.284.989/000190), COVALE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ **EMPREENDIMENTOS** 11.170.603/0001-58), R&N IMOBILIÁRIOS LTDA EPP (CNPJ Nº 17.604.005/0001-26), PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ N° 09.560.394/0001-07), **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI** (CNPJ N° 17.440.286/0001-29) e F COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES (CNPJ N° 37.325.870/0001-40). Decidiram os membros da CPL pela: HABILITAÇÃO das empresas licitantes: COVALE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 11.170.603/0001-58), PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ N° 09.560.394/0001-07) e F COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES (CNPJ Nº 37.325.870/0001-40) por terem atendido a todas as exigências editalícias; e INABILITAÇÃO das empresas: R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP (CNPJ Nº 17.604.005/0001-26) - pelo não cumprimento dos itens editalícios: 6.1.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF) - apresentou certidão vencida em 24/09/2022; 6.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional - A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (Lei nº 8.666/1993, art. 30, II, §1°) – não apresentou atestados compatíveis com o objeto desta licitação; 6.1.3.3. Prova da capacitação técnicoprofissional - Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, engenheiro civil devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada no CREA, OU arquiteto e urbanista, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada no CAU, a partir da data de criação deste, por execução de obras ou serviços compatíveis com o objeto da presente licitação (Lei nº 8.666/1993, art. 30, §1°, I) - não apresentou acervos técnicos compatíveis com o objeto desta licitação; 6.1.3.4. Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Edital e dos locais onde serão desenvolvidos os trabalhos - não declarou o conhecimento e aceitação dos termos do Edital; 6.1.4.3. Garantia de participação nesta licitação mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação não apresentou a garantia; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ N° 17.440.286/0001-29) - pelo não cumprimento do item editalício: 6.1.3.5. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará

(ão) permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital - apresentou declaração NÃO assinada pelos responsáveis técnicos; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 41.284.989/000190) - pelo não cumprimento dos itens editalícios: 6.1.2.3. Prova da regularidade quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, e quanto a Dívida Ativa da União, inclusive créditos previdenciários, mediante a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - apresentou certidão vencida em 25/09/2022; 6.1.3.2. Prova da capacitação técnico-operacional – A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços compatíveis com o objeto desta licitação (Lei nº 8.666/1993, art. 30, II, §1°) – não apresentou atestados de capacidade técnica. A presente ata será publicada na imprensa oficial do Município (FAMUP) para o conhecimento de todos acerca do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de setembro de 2022.

#### HÉRCULES CARLOS DE ALMEIDA

Presidente em Substituição

#### SAMARONE PEREIRA BRITO

Membro

#### SEBASTIÃO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR

Membro Suplente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:** DD868431

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 035/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à PREGAO PRESENCIAL 035/2022. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório seu objeto as empesas SARAH MARIA BERNARDINHO TAVARES-ME, CNPJ n 31.933.686/0001-05, com valor do Lote 2 de 36.099,98(trinta e seis mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e HOMERO ALEXANDRE DE MORAIS PEREIRA 03424161462, CNPJ n 22.949.089/0001-70, com valor do Lote 1 de R\$ 18.150,00(dezoito mil cento e cinquenta reais). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até 05(cinco) dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB. 30 de setembro de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:8773AD1B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISPENSA 0076 2022

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0076/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE PNEU DA FROTA MUNICIPAL A CARGO DA SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 27/09/2022.

#### Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 222/2022

**CONTRATADOS**: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa TAMILDO BASILIO DA SILVA – ME - CNPJ 40.077.210/0001-00. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO DE RECAPEAMENTO DE PNEU DA FROTA MUNICIPAL A CARGO DA SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTE E TRANSITO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO: UNIDADES 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA; 21.300 MUNIC. SUPERINTENDENCIA TRANSPORTE DE TRANSITO. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2009 MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL; 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 26 122 1008 2061 - MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRANSITO; 15.451.1006.2021. Elemento de despesa 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte:17040000; 15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil, e novecentos reais) reais

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

**Publicado por:** Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:51C627AE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISPENSA 0077 2022

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 077/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL BÁSICO DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA 'MÃE UIRAUNENSE' A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24. Inciso II, da lei 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

**RATIFICAÇÃO**: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 30/09/2022.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 224/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa ROBEVAL AMARO DE OLIVEIRA 06130611447, CNPJ:19.024.151/0001-08

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL BÁSICO DE RECÉM-NASCIDO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA 'MÃE UIRAUNENSE' A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB

**FUNDAMENTO LEGAL**: Exposição de Motivos nº. 077/2022

**DOTAÇÃO**: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 21.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 1003 2068 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 244 1003 2071 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA – Elemento de despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA – FONTE: 15001000 Recursos Livre (Ordinários).

**VALOR GLOBAL**: R\$ 17.310,60 (dezessete mil, trezentos e dez reais, e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:91FE079B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2022					
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00	
		SALDO		-	
	SALDO DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO	O DE		
DÍVIDA CONSOLIDADA		2022	T	T	
	ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.296.179,35	34.113.126,42	33.650.512,97	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0,00	
Dívida Moontaria		34.113.126,42	33.693.956,16	0,00	
	34.267.891,45 0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos  Productivos Zada Dádidada Estada a Manifelia					
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos  Development of Proceedings of the Middle	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	33.489.459,85	33.404.774,02	33.038.961,47	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	32.874.188,20	32.789.502,37	32.423.689,82	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	615.271,65	615.271,65	615.271,65	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	778.431,60	708.352,40	654.994,69	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	28.287,90	0,00	(43.443,19)	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.415.792,35	8.532.610,68	10.224.147,17	0,00	
Disponibilidade de Caixa	594.846,29	6.711.664,62	8.403.201,11	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.627.941,69	9.889.115,33	11.572.695,73	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	3.490.765,04	1.345.965,13	1.345.965,13	0,00	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.542.330,36	1.831.485,58	1.823.529,49	0,00	
Demais Haveres Financeiros	1.820.946,06	1.820.946,06	1.820.946,06	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	31.880.387,00	25.580.515,74	23.426.365,80	0,00	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	52.183.890,49	39.170.350,76	63.889.752,10	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	0,00	0,00	750.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.183.890,49	39.170.350,76	63.139.752,10	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	65,72	87,09	53,30	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	61,09	65,31	37,10	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	62.620.668,59 56.358.601,73	47.004.420,91 42.303.978,82	75.767.702,52 68.190.932,27	0,00 0,00	
LIMITE DE ALEKTA (IIICISO III UO § 1. UO att. 37 Ua LAC?) - 7070	30.338.001,73	42.303.978,82 SALDO	08.190.932,27	0,00	
	SALDO DO	DO EXERCÍCIO	O DE		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	2022			
	ANTERIOR	Até o 1°	Até o 2°	Até o 3°	
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos	0,00	0,00	0,00	0,00	
na DC)					
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	-,				
		SALDO DO EVERCÍCIO	) DE		
RP NÃO-PROCESSADOS	SALDO DO	DO EXERCÍCIO	O DE		
		DO EXERCÍCIO 2022		Até o 3º	
RP NÃO-PROCESSADOS	SALDO DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre	
RP NÃO-PROCESSADOS	SALDO DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO 2022 Até o 1º	Até o 2º		

32

#### Paraíba , 03 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3209

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI 0.00 0.00 0.00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:32:28

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser

informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da

Constituição Federal, ainda

não foram incluídos no orçamento ou constam no

orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:42FC37A9

#### SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

DRIANTO FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL   PARENO III (LRF, art. 55, inciso 1, alinea "c" e art. 40, § 1")	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
IANSERO III (JRF, art. 55. liceio 1, alinea "c" e art. 40, § l")  RGF - ANEXO III (JRF, art. 55. liceio 1, alinea "c" e art. 40, § l")  RGARANTIAS CONCEDIDAS  AGABOTIAS CONCEDIDAS  AGO ESTADOS (I)  DO 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea* "c* e art. 40, § 17)         RS 1,00         SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR         ALOS DO EXERCÍCIO E 2022           GARANTIAS CONCEDIDAS         Aué o 1º         Aúe o 2º         Alé o 3º           AOS ESTADOS (1)         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Cridito Esterias         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Cridito Interias         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Cridito Interias         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Cridito Interias         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Cridito Interias         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Cridito Interias         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Cridito Interias         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Cridito Interias         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Cridito Interias         0,00         0,00         0,00         0,00           POR MEIO E PUNDOS E PROGRAMAS (IV)         0,00         0,00         0,00 <t< td=""><td>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
GARANTIAS CONCEDIDAS         SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR         ALGO S DE SALDOS (O         ALGO S POR ALGO S (O	JANEIRO A AGOSTO DE 2022				
GARANTAS CONCEDIDAS         SALDO DERRICIO ANTERIO         Als o 1° 1         Als o 2° 2         Als o 3° 2           AOS ESTADOS ()         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Crédito Externas         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Crédito Internas         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Crédito Externas         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Crédito Internas         0,00         0,00         0,00         0,00           AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)         0,00         0,00         0,00         0,00           AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Crédito Internas         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Crédito Internas         0,00         0,00         0,00         0,00           Em Operações de Crédito Internas         0,00         0,00         0,00         0,00           FOR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00           RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)         1,00         0,00         0,00	RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)	R\$ 1,00			
Alé o 1	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Em Operações de Crédito Externas   0,00	ONAL (TIE) CONCESSION				Até o 3°
Em Operações de Crédito Internas   0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	1 3	0,00	-,	-,	.,
Em Operações de Crédito Internas   0,00	1 ,		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas         0.00         0.00         0.00         0.00           AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)         0.00         0.00         0.00         0.00           Em Operações de Crédito Externas         0.00         0.00         0.00         0.00           Em Operações de Crédito Internas         0.00         0.00         0.00         0.00           POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)         0.00         0.00         0.00         0.00           POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)         0.00         0.00         0.00         0.00           POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)         0.00         0.00         0.00         0.00           RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)         52.183.890,49         39.170.350,76         63.889.752,10         0.00           CO Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CP) (VII)         0.00         0.00         750.00,00         0.00           RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII)         52.183.890,49         39.170.350,76         63.139.752,10         0.00           % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%         5	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)   0,00   0,	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas   0.00	1 ,	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas   0,00	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)   0,00	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)   0,00   0	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)   52.183.890,49   39.170.350,76   63.889.752,10   0.00   (.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)   0.00   0.00   750.000,00   0.00   0.00   RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)   52.183.890,49   39.170.350,76   63.139.752,10   0.0	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) 0,00 0,00 750,000,00 0,00 0,00 0,00 0,0	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS $(V) = (I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII (VII)   52.183.890,49   39.170.350,76   63.139.752,10   0,00   0,	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	52.183.890,49	39.170.350,76	63.889.752,10	0,00
CVI - VII)   S2.183.890,49   S9.10.330,76   S3.197.72,10   0.00	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	750.000,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL − 120%         62.620.668,59         47.004.420,91         75.767.702,52         0,00           LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - 90%         56.358.601,73         42.303.978,82         68.190.932,27         0,00           CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS         ALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOS         SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022           AOS ESTADOS (VII)         0,00<		52.183.890,49	39.170.350,76	63.139.752,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do \$1° do art. 59 da LRF) - 90%   56.358.601,73   42.303.978,82   68.190.932,27   0,00     CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS   SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIO   SALDO DE EXERCÍCIO DE 2022   Até o 1°   Até o 1°   Até o 2°   Até o 3°     AOS ESTADOS (VII)   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Internas   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Internas   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Internas   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00     AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Internas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Internas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Operações de Crédito Externas   0,00   0,00   0,00   0,00     Em Ope	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	62.620.668,59	47.004.420,91	75.767.702,52	0,00
Até o 1°	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	56.358.601,73	42.303.978,82	68.190.932,27	0,00
Até o 2° Até o 3° Até o 3° Até o 2° Até o 3° Até o 3° Até o 2° Até o 3° Até	COLUMN LOCAL DATE OF THE PROPERTY OF THE PROPE	all no no riven cicro il vennion	SALDOS DO EXER	CÍCIO DE 2022	
Em Operações de Crédito Externas       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         AOS MUNICÍPIOS (VIII)       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Externas       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Externas       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)       0,00       0,00       0,00       0,00         TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)       0,00       0,00       0,00       0,00         MEDIDAS CORRETIVAS:	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2°	Até o 3°
Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         AOS MUNICÍPIOS (VIII)       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Externas       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Externas       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)       0,00       0,00       0,00       0,00         TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)       0,00       0,00       0,00       0,00         MEDIDAS CORRETIVAS:	AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Externas       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)       0,00       0,00       0,00       0,00         TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)       0,00       0,00       0,00       0,00         MEDIDAS CORRETIVAS:	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         ÅS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Externas       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)       0,00       0,00       0,00       0,00         TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)       0,00       0,00       0,00       0,00         MEDIDAS CORRETIVAS:	AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Externas       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)       0,00       0,00       0,00       0,00         TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)       0,00       0,00       0,00       0,00         MEDIDAS CORRETIVAS:	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas       0,00       0,00       0,00       0,00         Em Operações de Crédito Internas       0,00       0,00       0,00       0,00         POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)       0,00       0,00       0,00       0,00         TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)       0,00       0,00       0,00       0,00         MEDIDAS CORRETIVAS:	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas         0,00         0,00         0,00         0,00           POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)         0,00         0,00         0,00         0,00           MEDIDAS CORRETIVAS:         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)         0,00         0,00         0,00         0,00           TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)         0,00         0,00         0,00         0,00           MEDIDAS CORRETIVAS:	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 MEDIDAS CORRETIVAS:	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 '			-,
	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:33:19				

#### ERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:EA7940B3

SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022				
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00		
	VALOR REALIZADO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Até o Quadrimestre de referência		
	referência	(a)		
Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00		
TOTAL (III)	0,00	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	63.889.752,10	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	750.000,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.139.752,10	-		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.102.360,34	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	9.092.124,31	14,40		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.419.782,65	7,00		
	VALOR REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)		
Parcelamentos de Dívidas	0.00	0.00		
Tributos	0,00	0.00		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0.00		
FGTS	0,00	0,00		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0.00	0,00		
operações de recontuntação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00		

### *VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA* CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C5989B9E

#### SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2022								
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00							
	VALOR REALIZADO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)						
Mobiliária	0,00	0,00						
Interna	0,00	0,00						
Externa	0,00	0,00						
Contratual	0,00	0,00						
Interna	0,00	0,00						
Empréstimos	0,00	0,00						
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00						
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00						
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00						
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00						
Externa	0,00	0,00						
Empréstimos	0,00	0,00						
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00						
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00						
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00						
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00						

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	63.889.752,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	750.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.139.752,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EEXTERNAS	10.102.360,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	9.092.124,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.419.782,65	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:34:05		

### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CD9A0836

#### SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Ex	ecutivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDAD	DE DE CAIXA E DO	S RESTOS A PA	AGAR							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDAD	DE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2022										
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alín	ea "a")								R\$ 1,00	
		OBRIGAÇÕES	FINANCEIRA	AS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS	DISPONIBILIDAD	
	DISPONIBILIDAD E	Restos a Paga Não	r Liquidados e	Restos à Pagar Empenhados e	Demais	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	PAGAR EMPENHADOS	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigaçõe s Financeiras (e)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.102.380,14	547.596,30	430.036,55	0,00	0,00	3.124.747,29	0,00	0,00	3.124.747,29	
Recursos Ordinários	4.102.380,14	547.596,30	430.036,55	0,00	0,00	3.124.747,29	0,00	0,00	3.124.747,29	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.470.405,59	890.845,62	1.001.895,64	0,00	1.823.529,49	3.754.134,84	19.920,00	0,00	3.734.214,84	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	713.974,10	160.492,76	25.932,35	0,00	0,00	527.548,99	0,00	0,00	527.548,99	
Transferências do FUNDEB	3.121.158,83	1.960,00	90.927,27	0,00	0,00	3.028.271,56	0,00	0,00	3.028.271,56	
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.710.962,26	7.582,67	2.003,00	0,00	0,00	2.701.376,59	0,00	0,00	2.701.376,59	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(3.400.334,39)	438.254,51	448.319,64	0,00	0,00	(4.286.908,54)	0,00	0,00	(4.286.908,54)	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.159.833,59	278.250,70	402.931,85	0,00	1.823.529,49	1.655.121,55	19.920,00	0,00	1.635.201,55	
Recursos Vinculados à Assistência Social	164.811,20	4.304,98	31.781,53	0,00	0,00	128.724,69	0,00	0,00	128.724,69	
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(III) = (I = II)	11.572.785,73	1.438.441,92	1.431.932,19	0,00	1.823.529,49	6.878.882,13	19.920,00	0,00	6.858.962,13	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - S em 29 de setembro de 2022 as 08:35:45	Secretaria de Finanças	3 -	_	_			_			

### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:8BD52E4C

#### SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA \			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida			63.889.752,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo do	os Limites de Endivi	damento	63.139.752,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo do	os Limites da Despe	sa com Pessoal	62.592.760,10
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		33.044.032,98	52,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	- <%>	33.800.090,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF	7) - <%>	32.110.085,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRI	F) - <%>	30.420.081,41	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°
Dívida consolidada líquida	25.580.515,74	23.426.365,80	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.004.420,91	76.667.702,52	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1°	ATÉ 2°	ATÉ 3°
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.004.420,91	76.667.702,52	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Ope Externas e Internas	erações de Crédito	10.222.360,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.472.282,65	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		19.920,00	6.858.962,13
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secre	taria de Finanças - e	em 29 de setembro de 2022 as 08:39:25	

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:34AF6D0F

#### SECRETARIA DE FINANÇAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REA	LIZADA	S		SALDO A REALIZAR (a-c)		
	TREVISAO INICIAE	TREVISÃO ATCALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	66.034.160,07	13.166.471,29	19,94	46.201.943,23	69,97	19.832.216,84		
Receitas Correntes	53.195.469,00	58.941.503,85	13.287.592,71	22,54	43.876.229,01	74,44	15.065.274,84		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.057.065,00	2.057.065,00	400.042,58	19,45	1.482.774,72	72,08	574.290,28		
Impostos	1.977.109,00	1.977.109,00	396.519,01	20,06	1.421.307,39	71,89	555.801,61		
Taxas	79.956,00	79.956,00	3.523,57	4,41	61.467,33	76,88	18.488,67		
Contribuições	1.279.537,00	1.279.537,00	196.976,13	15,39	196.976,13	15,39	1.082.560,87		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.279.537,00	1.279.537,00	196.976,13	15,39	196.976,13	15,39	1.082.560,87		
Receita Patrimonial	133.391,00	654.003,16	236.492,15	36,16	654.003,16	100,00	0,00		
Valores Mobiliários	133.391,00	654.003,16	236.492,15	36,16	654.003,16	100,00	0,00		
Transferências Correntes	48.811.692,00	54.037.114,69	12.454.081,85	23,05	40.914.435,84	75,72	13.122.678,85		
Transferências da União e de suas Entidades	33.360.644,00	38.581.798,63	9.803.516,29	25,41	29.743.061,59	77,09	8.838.737,04		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.521.278,00	3.525.546,06	570.129,15	16,17	2.384.084,35	67,62	1.141.461,71		
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.929.770,00	11.929.770,00	2.080.436,41	17,44	8.787.289,90	73,66	3.142.480,10		
Outras Receitas Correntes	913.784,00	913.784,00	0,00	0,00	628.039,16	68,73	285.744,84		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	912.784,00	912.784,00	0,00	0,00	627.756,78	68,77	285.027,22		
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	282,38	28,24	717,62		
Receitas de Capital	5.031.161,00	7.092.656,22	(121.121,42)	(1,71)	2.325.714,22	32,79	4.766.942,00		

Alienação de Bens	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
Alienação de Bens Móveis	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
Transferências de Capital	4.906.961,00	6.968.456,22	(121.121,42)	(1,74)	2.325.714,22	33,37	4.642.742,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.751.711,00	4.751.711,00	0,00	0,00	108.969,00	2,29	4.642.742,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	155.250,00	2.216.745,22	(121.121,42)	(5,46)	2.216.745,22	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.226.630,00	66.034.160,07	13.166.471,29	19,94	46.201.943,23	69,97	19.832.216,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.226.630,00	66.034.160,07	13.166.471,29	19,94	46.201.943,23	69,97	19.832.216,84
DEFICIT (VI)1	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	58.226.630,00	66.034.160,07	13.166.471,29	19,94	46.201.943,23	69,97	19.832.216,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	=	0,00	-	-	0,00	-	Ξ

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO (g) =	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO (i) =		INSCRITOS EM RESTOS A
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	PAGAR NÃO PROCESSADDOS <sup>2</sup> (k)
(VIII)	58.226.630,00	58.514.906,00	12.101.202,10	39.945.898,33	18.569.007,67	12.122.002,10	39.925.978,33	18.588.927,67	38.494.046,14	19.920,00
DESPESAS CORRENTES	48.498.935,00	51.917.946,70	11.588.218,35	38.055.298,51	13.862.648,19	11.609.018,35	38.035.378,51	13.882.568,19	36.695.789,15	19.920,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.650.874,00	33.710.804,05	6.693.911,59	22.926.816,60	10.783.987,45	6.693.911,59	22.926.816,60	10.783.987,45	22.786.044,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.105,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.844.956,00	18.204.037,65	4.894.306,76	15.128.481,91	3.075.555,74	4.915.106,76	15.108.561,91	3.095.475,74	13.909.744,75	19.920,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.212.740,00	6.526.209,63	512.983,75	1.890.599,82	4.635.609,81	512.983,75	1.890.599,82	4.635.609,81	1.798.256,99	0,00
INVESTIMENTOS	8.610.515,00	5.848.592,83	247.245,23	1.316.664,53	4.531.928,30	247.245,23	1.316.664,53	4.531.928,30	1.224.321,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.225,00	677.616,80	265.738,52	573.935,29	103.681,51	265.738,52	573.935,29	103.681,51	573.935,29	0,00
Reserva de Contingência	514.955,00	70.749,67	0,00	0,00	70.749,67	0,00	0,00	70.749,67	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.226.630,00	58.514.906,00	12.101.202,10	39.945.898,33	18.569.007,67	12.122.002,10	39.925.978,33	18.588.927,67	38.494.046,14	19.920,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{ll} TOTAL & DAS & DESPESAS \\ (XII) = (X + XI) \end{array} $	58.226.630,00	58.514.906,00	12.101.202,10	39.945.898,33	18.569.007,67	12.122.002,10	39.925.978,33	18.588.927,67	38.494.046,14	19.920,00
SUPERÁVIT (XIII)	=	-	-		-	-	6.275.964,90	=		=
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.226.630,00	58.514.906,00	12.101.202,10	39.945.898,33	=	12.122.002,10	46.201.943,23	-	38.494.046,14	19.920,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Con	ntabilidade - Secre	etaria de Finanças - er	n 29 de setembr	o de 2022 as 08:	15:19					

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FDDEA26E

# SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO													
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													
DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM													
LEUNCAO/SUBEUNCAO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	70	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d	SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	58.514.906,00	12.101.202,10	39.945.898,33	100,00	18.569.007,67	12.122.002,10	39.925.978,33	100,00	18.588.927,67	0,00		
Legislativa	2.049.000,00	2.050.200,00	320.735,25	1.322.671,39	3,31	727.528,61	320.735,25	1.322.671,39	3,31	727.528,61	0,00		
Ação Legislativa	2.049.000,00	2.050.200,00	320.735,25	1.322.671,39	3,31	727.528,61	320.735,25	1.322.671,39	3,31	727.528,61	0,00		
Administração	8.560.081,00	8.865.287,10	1.749.095,93	6.597.970,00	16,52	2.267.317,10	1.749.095,93	6.597.970,00	16,53	2.267.317,10	0,00		

The same of the same	1	1	1	1	1	1	1	1	1	I	l I
Administração Geral	6.768.571,00	,		5.387.183,35	,		1.474.836,90		13,49	1.499.443,75	0,00
Administração Financeira	1.140.246,00	1.487.531,00	208.116,21	989.766,32	2,48	497.764,68	208.116,21	989.766,32	2,48	497.764,68	0,00
Controle Interno	267.026,00	269.891,00	46.622,82	144.700,33	0,36	125.190,67	46.622,82	144.700,33	0,36	125.190,67	0,00
Transporte Rodoviário	384.238,00	221.238,00	19.520,00	76.320,00	0,19	144.918,00	19.520,00	76.320,00	0,19	144.918,00	0,00
Assistência Social	1.252.080,00	1.245.488,08	216.394,94	652.355,37	1,63	593.132,71	216.394,94	652.355,37	1,63	593.132,71	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	100.745,00	101.406,00	23.827,60	80.283,65	0,20	21.122,35	23.827,60	80.283,65	0,20	21.122,35	0,00
Assistência Comunitária	1.151.335,00	1.144.082,08	192.567,34	572.071,72	1,43	572.010,36	192.567,34	572.071,72	1,43	572.010,36	0,00
Saúde	16.469.551,00	17.999.288,48	4.653.153,36	14.702.655,95	36,81	3.296.632,53	4.673.953,36	14.682.735,95	36,77	3.316.552,53	0,00
Atenção Básica	9.944.332,00	12.178.855,97	3.305.701,55	10.234.496,08	25,62	1.944.359,89	3.315.701,55	10.234.496,08	25,63	1.944.359,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.341.992,00	5.125.206,43	1.190.328,11	4.103.189,32	10,27	1.022.017,11	1.201.128,11	4.083.269,32	10,23	1.041.937,11	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	474.387,00	223.450,05	34.321,76	66.985,40	0,17	156.464,65	34.321,76	66.985,40	0,17	156.464,65	0,00
Vigilância Sanitária	201.840,00	180.025,99	79.913,96	139.027,19	0,35	40.998,80	79.913,96	139.027,19	0,35	40.998,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	177.000,00	279.233,50	42.887,98	158.957,96	0,40	120.275,54	42.887,98	158.957,96	0,40	120.275,54	0,00
Saneamento Básico Urbano	110.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Recursos Hídricos	220.000,00	6.516,54	0,00	0,00	0,00	6.516,54	0,00	0,00	0,00	6.516,54	0,00
Educação	20.592.854,00	20.851.623,06	3,792,169,22	11.801.312,69	29,54	9.050.310,37	3.792.169,22	11.801.312,69	29,56	9.050.310,37	0,00
Ensino Fundamental	15.420.456,00	14.832.450,94	2.965.634,43	9.808.476,79	24,55	5.023.974,15	2.965.634,43	9.808.476,79	24,57	5.023.974,15	0,00
Educação Infantil	2.490.414,00	2.751.359,47	469.283,24	1.204.475,71	3,02	1.546.883,76	469.283,24	1.204.475,71	3,02	1.546.883,76	0,00
Educação de Jovens e Adultos	608.818,00	634.863,00	183.227,25	501.209,34	1,25	133.653,66	183.227,25	501.209,34	1,26	133.653,66	0,00
Educação Básica	2.073.166,00	2.632.949,65	174.024,30	287.150,85	0,72	2.345.798,80	174.024,30	287.150,85	0,72	2.345.798,80	0,00
Cultura	922.185,00	844.285,00	63.780,44	593.450,43	1,49	250.834,57	63.780,44	593.450,43	1,49	250.834,57	0,00
Difusão Cultural	922.185,00	844.285,00	63.780,44	593.450,43	1,49	250.834,57	63.780,44	593.450,43	1,49	250.834,57	0,00
Direitos da Cidadania	37.260,00	27,260,00	0.00	0.00	0.00	27.260,00	0,00	0.00	0.00	27.260,00	0,00
Assistência Comunitária	37.260,00	27.260,00	0,00	0,00	0,00	27.260,00	0,00	0,00	0,00	27.260,00	0,00
Assistencia Comunicaria	37.200,00		,	MPENHADAS	0,00	27.200,00	DESPESAS L		0,00	27.200,00	
1	DOTA ST	DOTAÇÃO	DESTESAS E			CALBO	DESFESAS L	r e		CALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A	No Pi	Até o	%	SALDO (c)=(a-b)	No Pime	Até o	% (d/ total d	SALDO (e)=(a-d)	NÃO
1	MICIA	A (a)	No Bimestre	Bimestre (b)	(b/totalb)	(c)-(a-v)	No Bimestre	Bimestre (d)	(d/ total d	(e)=(a-d)	PROCESSADOS
Propriet a		\-/		(0)	٠,			(u)	′		(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	58.514.906,00	12.101.202,10	39.945.898,33	100,00	18.569.007,67	12.122.002,10	39.925.978,33	100,00	18.588.927,67	0,00
			· ·				, ,	, i		·	· ·
Urbanismo	2.860.023,00	2.583.248,79	433.308,95	1.842.038,70	4,61	741.210,09	433.308,95	1.842.038,70	4,61	741.210,09	0,00
Infra-Estrutura Urbana	998.803,00	949.028,79	84.955,75	479.792,58	1,20	469.236,21	84.955,75	479.792,58	1,20	469.236,21	0,00
Serviços Urbanos	1.861.220,00	1.634.220,00	348.353,20	1.362.246,12	3,41	271.973,88	348.353,20	1.362.246,12	3,41	271.973,88	0,00
Saneamento	580.425,00	437.146,64	0,00	0,00	0,00	437.146,64	0,00	0,00	0,00	437.146,64	0,00
Saneamento Básaico Rural	420.000,00	376.721,64	0,00	0,00	0,00	376.721,64	0,00	0,00	0,00	376.721,64	0,00
Saneamento Básico Urbano	160.425,00	60.425,00	0,00	0,00	0,00	60.425,00	0,00	0,00	0,00	60.425,00	0,00
Gestão Ambiental	269.170,00	114.403,00	0,00	0,00	0,00	114.403,00	0,00	0,00	0,00	114.403,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	205.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Recursos Hídricos	64.170,00	59.403,00	0,00	0,00	0,00	59.403,00	0,00	0,00	0,00	59.403,00	0,00
Agricultura	570.490,00	285.412,85	0,00	0,00	0,00	285.412,85	0,00	0,00	0,00	285.412,85	0,00
Abastecimento	250.000,00	33.765,85	0,00	0,00	0,00	33.765,85	0,00	0,00	0,00	33.765,85	0,00
Extensão Rural	215.490,00	226.647,00	0,00	0,00	0,00	226.647,00	0,00	0,00	0,00	226.647,00	0,00
Comercialização	105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Energia	1.279.537,00	424.685,84	196.976,13	196.976,13	0,49	227.709,71	196.976,13	196.976,13	0,49	227.709,71	0,00
Energia Elétrica	1.279.537,00	424.685,84	196.976,13	196.976,13	0,49	227.709,71	196.976,13	196.976,13	0,49	227.709,71	0,00
Transporte	339.025,00	387,303,36	0,00	313.278,36	0,78	74.025,00	0,00	313.278,36	0,78	74.025,00	0,00
Transporte Rodoviário	339.025,00	387.303,36	0,00	313.278,36	0,78	74.025,00	0,00	313.278,36	0,78	74.025,00	0,00
Desporto e Lazer	433.041,00	350.906,00	61.307,18	182.841,92	0,46	168.064,08	61.307,18	182.841,92	0,46	168.064,08	0,00
Desporto Comunitário	433.041,00	350.906,00	61.307,18	182.841,92	0,46	168.064,08	61.307,18	182.841,92	0,46	168.064.08	0,00
Encargos Especiais	1.496.953,00	1.977.618,13	614.280,70	1.740.347,39	4,36	237,270,74	614.280,70	1.740.347,39	4,36	237.270,74	0,00
- 1	662.323,00	662.323,00	159.172,91	513.525,19	1,29		159.172,91	513.525,19			0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	,	,				148.797,81			1,29	148.797,81	
Refinanciamento da Dívida Interna	581.525,00	659.174,80	265.738,52	573.935,29	1,44	85.239,51	265.738,52	573.935,29	1,44	85.239,51	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.105,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00
Outros Encargos Especiais	250.000,00	653.015,33	189.369,27	652.886,91	1,63	128,42	189.369,27	652.886,91	1,64	128,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	514.955,00	70.749,67	0,00	0,00	0,00	70.749,67	0,00	0,00	0,00	70.749,67	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IQUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZAD		Até o	%	SALDO		Até o	0/	SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO
1 οινένιο/βεβι οινένιο	INICIA	A	No Bimestre	Bimestre	( b / total	(c)=(a-b)	No Bimestre	Bimestre	% (d/ total d)	( e)=(a-d)	PROCESSADOS
	<u> </u>	(a)		(b)	b)	<u></u>	<u></u>	(d)		<u></u>	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitaria Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
U I U			,	,	,	,	,	,	,	,	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IQUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	58.226.630,00	58.514.906,00	12.101.202,10	39.945.898,33	100,00	18.569.007,67	12.122.002,10	39.925.978,33	100,00	18.588.927,67	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secr	etaria de Finanç	as - em 29 de se	etembro de 2022	2 as 08:16:13						•	

## **VERTICE CONTABILIDADE**

Pública E Empresarial

		DESPESAS EN	MPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ATUALIZAD A (a)	No Rimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AA7A58C5

# SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECU	ÇÃO DAS DESP	ESAS POR FUNÇÃ	O/SUBFUNÇÃ	О.								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SE	GURIDADE SO	CIAL										
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/E	SIMESTRE JULI	IO-AGOSTO										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	ciso II, alínea "c'	')									R\$ 1,00	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS SALDO									INSCRITAS EM RESTOS A	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d )	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	58.514.906,00	12.101.202,10	39.945.898,33	100,00	18.569.007,67	12.122.002,10	39.925.978,33	100,00	18.588.927,67	0,00	
Legislativa	2.049.000,00	2.050.200,00	320.735,25	1.322.671,39	3,31	727.528,61	320.735,25	1.322.671,39	3,31	727.528,61	0,00	
Ação Legislativa	2.049.000,00	2.050.200,00	320.735,25	1.322.671,39	3,31	727.528,61	320.735,25	1.322.671,39	3,31	727.528,61	0,00	
Administração	8.560.081,00	8.865.287,10	1.749.095,93	6.597.970,00	16,52	2.267.317,10	1.749.095,93	6.597.970,00	16,53	2.267.317,10	0,00	
Administração Geral	6.768.571,00	6.886.627,10	1.474.836,90	5.387.183,35	13,49	1.499.443,75	1.474.836,90	5.387.183,35	13,49	1.499.443,75	0,00	
Administração Financeira	1.140.246,00	1.487.531,00	208.116,21	989.766,32	2,48	497.764,68	208.116,21	989.766,32	2,48	497.764,68	0,00	
Controle Interno	267.026,00	269.891,00	46.622,82	144.700,33	0,36	125.190,67	46.622,82	144.700,33	0,36	125.190,67	0,00	
Transporte Rodoviário	384.238,00	221.238,00	19.520,00	76.320,00	0,19	144.918,00	19.520,00	76.320,00	0,19	144.918,00	0,00	
Assistência Social	1.252.080,00	1.245.488,08	216.394,94	652.355,37	1,63	593.132,71	216.394,94	652.355,37	1,63	593.132,71	0,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	100.745,00	101.406,00	23.827,60	80.283,65	0,20	21.122,35	23.827,60	80.283,65	0,20	21.122,35	0,00	
Assistência Comunitária	1.151.335,00	1.144.082,08	192.567,34	572.071,72	1,43	572.010,36	192.567,34	572.071,72	1,43	572.010,36	0,00	
Saúde	16.469.551,00	17.999.288,48	4.653.153,36	14.702.655,95	36,81	3.296.632,53	4.673.953,36	14.682.735,95	36,77	3.316.552,53	0,00	
Atenção Básica	9.944.332,00	12.178.855,97	3.305.701,55	10.234.496,08	25,62	1.944.359,89	3.315.701,55	10.234.496,08	25,63	1.944.359,89	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.341.992,00	5.125.206,43	1.190.328,11	4.103.189,32	10,27	1.022.017,11	1.201.128,11	4.083.269,32	10,23	1.041.937,11	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	474.387,00	223.450,05	34.321,76	66.985,40	0,17	156.464,65	34.321,76	66.985,40	0,17	156.464,65	0,00	
Vigilância Sanitária	201.840,00	180.025,99	79.913,96	139.027,19	0,35	40.998,80	79.913,96	139.027,19	0,35	40.998,80	0,00	
Vigilância Epidemiológica	177.000,00	279.233,50	42.887,98	158.957,96	0,40	120.275,54	42.887,98	158.957,96	0,40	120.275,54	0,00	
Saneamento Básico Urbano	110.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
Recursos Hídricos	220.000,00	6.516,54	0,00	0,00	0,00	6.516,54	0,00		0,00	6.516,54	0,00	
Educação	20.592.854,00	20.851.623,06	3.792.169,22	11.801.312,69	29,54	9.050.310,37	3.792.169,22		29,56	9.050.310,37	0,00	
Ensino Fundamental	15.420.456,00	14.832.450,94	2.965.634,43	9.808.476,79	24,55	5.023.974,15	2.965.634,43	9.808.476,79	24,57	5.023.974,15	0,00	

Lidwaaa Za Infontii	2.490.414,00	2.751.359,47	469.283,24	1.204.475,71	2.02	1.546.883,76	469.283,24	1.204.475,71	2.02	1.546.883,76	0,00
Educação Infantil  Educação de Jovens e Adultos	608.818,00	634.863,00	183.227,25	501.209,34	3,02 1,25	1.346.883,76	183.227,25	501.209,34	3,02 1,26	1.346.883,76	0.00
Educação Básica	2.073.166,00	2.632.949.65	174.024,30	287.150,85	0,72	2.345.798,80	174.024,30	287.150,85	0,72	2.345.798,80	0,00
Cultura	922.185,00	844.285,00	63.780,44	593.450,43	1,49	250.834,57	63.780,44	593.450,43	1,49	250.834,57	0,00
Difusão Cultural	922.185,00	844.285,00	63.780,44	593.450,43	1,49	250.834,57	63.780,44	593.450,43	1,49	250.834,57	0.00
Direitos da Cidadania	37.260,00	27.260,00	0,00	0,00	0,00	27.260,00	0,00	0,00	0,00	27.260,00	0,00
Assistência Comunitária	37.260,00	27.260,00	0,00	0,00	0,00	27.260,00	0,00	0,00	0,00	27.260,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		CALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	58.514.906,00	12.101.202,10	39.945.898,33	100,00	18.569.007,67	12.122.002,10	39.925.978,33	100,00	18.588.927,67	0,00
Urbanismo	2.860.023,00	2.583.248,79	433.308,95	1.842.038,70	4,61	741.210,09	433.308,95	1.842.038,70	4,61	741.210,09	0,00
Infra-Estrutura Urbana	998.803,00	949.028,79	84.955,75	479.792,58	1,20	469.236,21	84.955,75	479.792,58	1,20	469.236,21	0,00
Serviços Urbanos	1.861.220,00	1.634.220,00	348.353,20	1.362.246,12	3,41	271.973,88	348.353,20	1.362.246,12	3,41	271.973,88	0,00
Saneamento	580.425,00	437.146,64	0,00	0,00	0,00	437.146,64	0,00	0,00	0,00	437.146,64	0,00
Saneamento Básaico Rural	420.000,00	376.721,64	0,00	0,00	0,00	376.721,64	0,00	0,00	0,00	376.721,64	0,00
Saneamento Básico Urbano	160.425,00	60.425,00	0,00	0,00	0,00	60.425,00	0,00	0,00	0,00	60.425,00	0,00
Gestão Ambiental	269.170,00	114.403,00	0,00	0,00	0,00	114.403,00	0,00	0,00	0,00	114.403,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	205.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Recursos Hídricos	64.170,00	59.403,00	0,00	0,00	0,00	59.403,00	0,00	0,00	0,00	59.403,00	0,00
Agricultura	570.490,00	285.412,85	0,00	0,00	0,00	285.412,85	0,00	0,00	0,00	285.412,85	0,00
Abastecimento	250.000,00	33.765,85	0,00	0,00	0,00	33.765,85	0,00	0,00	0,00	33.765,85	0,00
Extensão Rural	215.490,00	226.647,00	0,00	0,00	0,00	226.647,00	0,00	0,00	0,00	226.647,00	0,00
Comercialização	105.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Energia	1.279.537,00	424.685,84	196.976,13	196.976,13	0,49	227.709,71	196.976,13	196.976,13	0,49	227.709,71	0,00
Energia Elétrica	1.279.537,00	424.685,84	196.976,13	196.976,13	0,49	227.709,71	196.976,13	196.976,13	0,49	227.709,71	0,00
Transporte	339.025,00	387.303,36	0,00	313.278,36	0,78	74.025,00	0,00	313.278,36	0,78	74.025,00	0,00
Transporte Rodoviário	339.025,00	387.303,36	0,00 61.307.18	313.278,36 182.841.92	0,78	74.025,00	0,00	313.278,36	0,78	74.025,00	0,00
Desporto Comunitário	433.041,00 433.041,00	350.906,00 350.906,00		182.841,92 182.841,92	0,46	168.064,08	61.307,18	182.841,92 182.841.92	0,46	168.064,08 168.064,08	0,00
Desporto Comunitário Encargos Especiais	1.496.953,00	1.977.618,13	61.307,18 614.280,70	1.740.347,39	4,36	168.064,08 237.270,74	61.307,18 614.280,70	1.740.347,39	0,46 4,36	237.270,74	0,00
Proteção e Benefícios ao											
Trabalhador  Refinanciamento da Dívida	662.323,00	662.323,00	159.172,91	513.525,19	1,29	148.797,81	159.172,91	513.525,19	1,29	148.797,81	0,00
Interna Servico da Dívida Interna	581.525,00 3.105,00	659.174,80 3.105,00	265.738,52 0,00	573.935,29 0,00	0,00	85.239,51 3.105,00	265.738,52 0,00	573.935,29 0.00	0,00	85.239,51 3.105,00	0,00
Outros Encargos Especiais	250.000,00	653.015,33	189.369,27	652.886,91	1,63	128,42	189.369,27	652.886,91	1,64	128,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	514.955,00	70.749,67	0,00	0,00	0,00	70.749,67	0,00	0,00	0,00	70.749,67	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	No Bimestre	MPENHADAS Até o Bimestre	% ( b /	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS L No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-	0,00	(a) 0,00	0,00	(b) 0,00	total b )	0,00	0,00	(d) 0,00	total d) 0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Administração Geral	0,00		0,00	0,00	0,00	,		,	0,00	0,00	0,00
Administração Gerar Administração Financeira			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Controle Interno Transporte Rodoviário		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00									
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00									
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00							
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00										
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00						
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0									
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Básica	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0						
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Cultura Difusão Cultural	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Outural Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Educação Infantil Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Gultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Educação Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Gultura Difusão Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Oscilatoria Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Octubras Educação Cultural Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Cultural Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saneamento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saneamento Saneamento Básico Rural	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Educação Educação Infantil Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saneamento Saneamento Básico Urbano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Cultural Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	58.226.630,00	58.514.906,00	12.101.202,10	39.945.898,33	100,00	18.569.007,67	12.122.002,10	39.925.978,33	100,00	18.588.927,67	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Conta	bilidade - Secreta	aria de Finanças - em	29 de setembro	de 2022 as 08:1	6:13						

## FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

## SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:04928EC3

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REAL	
RECEITAS LAKA ALUKAÇÃO DA ALEICAÇÃO EM AÇOLS E SERVIÇOS LUBEICOS DE SAUDE	TREVISÃO INICIAE	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.977.109,00	1.977.109,00	1.421.307,39	71,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	208.219,00	208.219,00	97.402,35	46,78
IPTU	208.219,00	208.219,00	97.402,35	46,78
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	109.692,00	109.692,00	46.123,96	42,05
ІТВІ	109.692,00	109.692,00	46.123,96	42,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	529.410,00	529.410,00	476.630,96	90,03
ISS	529.410,00	529.410,00	476.630,96	90,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	801.150,12	70,91
IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	801.150,12	70,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.613.292,00	26.613.292,00	21.562.373,34	81,02
Cota-Parte ITR	976,00	976,00	507,97	52,05
Cota-Parte FPM	22.893.581,00	22.893.581,00	18.814.830,87	82,18
Cota-Parte ICMS	3.299.981,00	3.299.981,00	2.391.615,36	72,47
Cota-Parte IPI-Exportação	2.014,00	2.014,00	1.204,21	59,79
Cota-Parte IPVA	416.740,00	416.740,00	354.214,93	85,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.590.401,00	28.590.401,00	22.983.680,73	81,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EM	PENHADAS	%(d/c) x 100	DESPESAS LIQUI	IDADAS	<b>_</b>		Inscritas em Restos a Pagar não	
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)			(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.990.233,00	6.601.751,60	6.078.311,80	159,16	6.078.311,80	159,16	5.650.097,34	126,67	92,07	
Despesas Correntes	4.793.133,00	6.458.489,44	5.983.013,99	92,64	5.983.013,99	92,64	5.592.680,22	86,59	0,00	
Despesas de Capital	197.100,00	143.262,16	95.297,81	66,52	95.297,81	66,52	57.417,12	40,08	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	843.670,00	915.655,00	743.660,68	81,22	743.660,68	81,22	725.626,06	79,25	81,22	
Despesas Correntes	843.670,00	915.655,00	743.660,68	81,22	743.660,68	81,22	725.626,06	79,25	0,00	
Despesas de Capital	90.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.387,00	100.387,00	9.481,99	9,59	9.481,99	9,59	9.481,99	9,59	9,45	
Despesas Correntes	199.887,00	98.887,00	9.481,99	9,59	9.481,99	9,59	9.481,99	9,59	0,00	
Despesas de Capital	10.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.840,00	180.025,99	139.027,19	78,53	139.027,19	78,53	136.956,63	77,37	77,23	
Despesas Correntes	198.840,00	177.025,99	139.027,19	78,53	139.027,19	78,53	136.956,63	77,37	0,00	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.366.130,00	7.829.819,59	6.970.481,66	328,50	6.970.481,66	328,50	6.522.162,02	292,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.970.481,66	6.970.481,66	6.522.162,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(·) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.970.481,66	6.970.481,66	6.522.162,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.447.552,11	3.447.552,11	3.447.552,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.447.552,11	3.447.552,11	3.447.552,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.522.929,55	3.522.929,55	3.074.609,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,33	30,33	

	LIMITE NÃO CU	UMPRIDO					
	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe		Saldo Final (não		
	exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE	RESTOS A PAGAR	R								
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no Indevidamente no Exercício exercício (p)	RPNP Inscritos sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RES	STOS A PAGAR CA	ANCELADOS OU	PRESCRITOS AT	É O FINAL DO EXERCÍCIC	ATUAL QUE AFETA	ARAM O CUMPRIME	ENTO DO I	LIMITE (X	XI)	
TOTAL DOS RES	STOS A PAGAR CA	ANCELADOS OU	PRESCRITOS AT	É O FINAL DO EXERCÍCIC	ANTERIOR QUE AF	ETARAM O CUMPR	IMENTO I	OO LIMITE	E (XXII)	
TOTAL DOS RES 1° e 2° da LC 141/		ANCELADOS OU	PRESCRITOS NO	EXERCÍCIO ATUAL QUE	AFETARAM O CUM	IPRIMENTO DO LIM	ITE (XXII	I) = (XXI -	XVII) (Artigo 24 §	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248, 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe	rcício de	Saldo Final (não	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	O MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	A DOTAÇÃO DOTAÇÃO E				DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Paga
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.954.099,00	5.577.104,37	4.156.184,28	143,33	4.156.184,28	143,33	4.035.386,49	141,04	0,00
Despesas Correntes	4.341.698,00	5.279.203,37	3.952.215,48	74,86	3.952.215,48	74,86	3.831.417,69	72,58	0,00
Despesas de Capital	612.401,00	297.901,00	203.968,80	68,47	203.968,80	68,47	203.968,80	68,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.408.322,00	4.179.551,43	3.359.528,64	82,25	3.339.608,64	81,76	3.116.179,47	76,29	19.920,00
Despesas Correntes	3.963.322,00	4.084.551,43	3.359.528,64	82,25	3.339.608,64	81,76	3.116.179,47	76,29	19.920,00
Despesas de Capital	445.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	264.000,00	123.063,05	57.503,41	60,49	57.503,41	60,49	57.503,41	60,49	0,00
Despesas Correntes	161.000,00	95.063,05	57.503,41	60,49	57.503,41	60,49	57.503,41	60,49	0,00
Despesas de Capital	103.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	279.233,50	158.957,96	57,96	158.957,96	57,96	158.957,96	57,96	0,00
Despesas Correntes	167.000,00	274.233,50	158.957,96	57,96	158.957,96	57,96	158.957,96	57,96	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	300.000,00	10.516,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	10.516,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	10.103.421,00	10.169.468,89	7.732.174,29	0,00	7.712.254,29	343,55	7.712.254,29	335,79	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	s	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	9.944.332,00	12.178.855,97	10.234.496,08	152,48	10.234.496,08	152,48	9.685.483,83	139,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.341.992,00	5.125.206,43	4.103.189,32	82,06	4.083.269,32	81,66	3.841.805,53	76,83	19.920,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	360.887,00	193.950,05	66.985,40	34,54	66.985,40	34,54	66.985,40	34,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.840,00	180.025,99	139.027,19	78,53	139.027,19	78,53	136.956,63	77,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	177.000,00	279.233,50	158.957,96	57,96	158.957,96	57,96	158.957,96	57,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	330.000,00	12.516,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.469.551,00	17.999.288,48	14.702.655,95	405,58	14.682.735,95	405,18	14.682.735,95	386,24	19.920,00
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de</li> </ul>									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em	29 de setembro de	2022 as 08:22:23							

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario de Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D1F4EFC7

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI.	A		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e	28)		R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFF	ETUADOS EM 2022
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EN ST DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

026 2027 2028	2029 2030 20

*VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA* CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

## SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**FB6CEEC4

# SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	TO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
DECEMBA DECLI TANTE DE DIDOCTOCI	DDELHG TO DHOLL	PREMISÃO ATRIANTIZADA ()	RECEITAS REALIZ	ZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.977.109,00	1.977.109,00	1.421.307,39	71,89
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	208.219,00	208.219,00	97.402,35	46,78
1.1.1-IPTU	208.219,00	208.219,00	97.402,35	46,78
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	109.692,00	109.692,00	46.123,96	42,05
1.2.1-ITBI	109.692,00	109.692,00	46.123,96	42,05
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	529.410,00	529.410,00	476.630,96	90,03
1.3.1-ISS	529.410,00	529.410,00	476.630,96	90,03
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	801.150,12	70,91
1.4.1-IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	801.150,12	70,91
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.513.826,00	28.666.549,51	22.715.096,85	79,24
2.1-Cota-Parte FPM	23.794.115,00	24.946.838,51	19.967.554,38	83,92
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.893.581,00	22.893.581,00	18.814.830,87	82,18
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	900.534,00	900.534,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.152.723,51	1.152.723,51	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	3.299.981,00	3.299.981,00	2.391.615,36	72,47
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.014,00	2.014,00	1.204,21	59,79
2.5-Cota-Parte ITR	976,00	976,00	507,97	52,05
2.6-Cota-Parte IPVA	416.740,00	416.740,00	354.214,93	85,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.490.935,00	30.643.658,51	24.136.404,24	78,76

	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) 100	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	894.141,00	914.239,95	502.471,04	54,96	
5.1-Transferências do Salário-Educação	224.376,00	224.376,00	174.798,26	77,90	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	11.497,00	11.700,00	11.700,00	100,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	238.941,00	238.941,00	222.454,40	93,10	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	151.725,00	151.725,00	68.820,43	45,36	
5.5-Outras Transferências do FNDE	262.800,00	262.800,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.802,00	24.697,95	24.697,95	100,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	889.894,00	2.347.616,94	2.347.616,94	100,00	
6.1-Transferências de Convênios	876.646,00	2.307.005,75	2.307.005,75	100,00	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	13.248,00	40.611,19	40.611,19	100,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.700.000,00	1.700.000,00	39.606,45	2,33	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.484.035,00	4.961.856,89	2.889.694,43	58,24	
FUNDEB		•			
	pp py wa i o	paper va i a la maria va a la la	RECEITAS REAL	LIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	% (b/a) x 100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.683.183,00	5.683.183,00	4.241.390,50	74,63	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	4.938.930,00	4.938.930,00	3.762.966,01	76,19	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	659.996,00	659.996,00	478.322,95	72,47	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.3)	311,00	311,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	403,00	403,00	0,00	0,00	
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	195,00	195,00	101,54	52,07	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6)	83.348,00	83.348,00	0,00	0,00	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.353.781,00	13.507.258,72	10.364.778,62	76,73	
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.946.661,00	11.981.546,22	8.839.066,12	173,66	
11.1.1-Principal	11.929.770,00	11.929.770,00	8.787.289,90	73,66	
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	16.891,00	51.776,22	51.776,22	100,00	
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2.1-Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00	
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	407.120.00	1.525.712.50	1.525.712.50	100.00	
11.3.1-Principal	407.120.00	1.525,712,50	1.525.712.50	100,00	
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.246.587.00	6.246.587,00	4.545.899,40	72.77	
ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIA: DO FUNDEB	3 4.545.899,40	5.2 . 5.507,00	15.1022, 10	,,,	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIA! DO FUNDEB	0,00				

		I	DESPESAS EM	DENHADAS	DESPESAS LIQ	LIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre		Até o Bimestre		
	INICIAL	ATUALIZADA (u)	(e)	% (f)=(e/d)x100	(g)	% (h)=(g/d)x100	NAO FROCESSADOS (I)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.988.180,00	10.729.202,66	8.861.072,33	149,95	8.861.072,33	149,95	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.495.499,00	1.618.288,47	1.036.875,38	64,07	1.036.875,38	64,07	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	8.492.681,00	9.110.914,19	7.824.196,95	85,88	7.824.196,95	85,88	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.337.484,00	3.040.735,80	1.399.470,82	105,25	1.399.470,82	105,25	0,00
14.1-Com Educação Infantil	118.000,00	256.105,00	155.103,58	60,56	155.103,58	60,56	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.219.484,00	2.784.630,80	1.244.367,24	44,69	1.244.367,24	44,69	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.325.664,00	13.769.938,46	10.260.543,15	74,51	10.260.543,15	74,51	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PAR.	A PAGAMENTO D	OS PROFISSIONAIS DO	) MAGISTÉRIO				VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SE	M DISPONIBILIDA	ADE FINANCEIRA DE R	ECURSOS DO FU	JNDEB			0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0.00
16.2 - FUNDEB 30%							0.00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINA	NCEIRO. DO EXE	ERCÍCIO ANTERIOR. DO	) FUNDEB				0.00
17.1 - FUNDEB 70%	,	,					0.00
17.2 - FUNDEB 30%							0.00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA F	INS DE LIMITE D	O FUNDEB (16 + 17)					0.00
INDICADORES DO FUNDEB	II IO DE ELIMITE D	OTCHELD (TO 177)					VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS	DE LIMITE (15 - 1	8)					100.00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Ma	`		%				85.49
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Ren							13,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.	, ,	terio (14 - (10.2 + 17.2)) /	(11) X 100) /0				1.01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXE		TENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QU	`						0.00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM							0.00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -			TA DECLII TANT	E DE IMPOSTOS	E DECLIDENCE	O ELIMBED	0,00
MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -	- DESFESAS COS	I EADAS COM A RECEI	DESPESAS EM		DESPESAS LIQ		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		% (f) = (e/d) x	Até o Bimestre		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.039.460.00	2.300.405.47	1.204.475,71	147.49	1.204.475.71	147.49	0.00
22.1-Creche	1.712.460.00	1.707.048.06	635.119.03	51,54	635,119,03	51,54	0.00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.286.499,00	1.281.036,06	622.622,28	48,60	622.622,28	48,60	0.00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de	,	1.281.030,00	022.022,28		022.022,28	,	0,00
Impostos	425.961,00	426.012,00	12.496,75	2,93	12.496,75	2,93	0,00
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.039.460,00	2.300.405,47	1.204.475,71	147,49	1.204.475,71	147,49	0,00
22.2-Pré-Escola	327.000,00	593.357,41	569.356,68	95,96	569.356,68	95,96	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	327.000,00	593.357,41	569.356,68	95,96	569.356,68	95,96	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.918.968,00	14.102.532,84	9.656.295,90	102,87	9.656.295,90	102,87	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.712.165,00	11.895.544,99	9.068.564,19	76,23	9.068.564,19	76,23	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.206.803,00	2.206.987,85	587.731,71	26,63	587.731,71	26,63	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	-,	- ,	.,	.,	-,	-,	.,
MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.958.428,00	16.402.938,31	10.860.771,61	66,21	10.860.771,61	66,21	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.545.899,40	.545.899,40					
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00						
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00						
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00						
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	6.569.352,27						
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	4.291.419,34						
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	DE 17,78						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A
FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	225.877,00	330.862,65	287.146,45	86,79	287.146,45	86,79	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.240.013,00	5.049.114,75	1.441.750,42	28,55	1.441.750,42	28,55	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	4.465.890,00	5.379.977,40	1.728.896,87	32,14	1.728.896,87	32,14	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	21.424.318,00	21.782.915,71	12.589.668,48	57,80	12.589.668,48	57,80	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	SALÁRIO		
FLUAO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDES	FUNDEB	EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	928,46	0,00	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.364.778,62	0,00	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.169.615,88	0,00	
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	10.169.615,88	0,00	
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	51.776,22	0,00	
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	247.867,42	0,00	
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00	
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00	
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00	
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:21:31			

# VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

## FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

## SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FF9220DE

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS A	COCIADAC ÀC DENIÇÕES E INATIVOS MILITA	DEC
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS P ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	SSOCIADAS AS PENSOES E INATIVOS MILITA	RES
ANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		Elli Redis
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
TUNDO EM CAFITALIZAÇÃO (FLANO FRE VIDENCIARIO)	PDE MG ( O	RECEITAS REALIZADAS
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Bimestre
delitas i revidenciarias - ri i s (i civido em cai italização)	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0.00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Ínativo	0.00	0.00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0.00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:17:10					

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4BB29ED0

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		•
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.485.963,94	43.876.229,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.057.065,00	1.482.774,72
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	1.129.788,00	801.150,12
ISS	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	927.277,00	681.624,60
Contribuições	1.279.537,00	196.976,13
Receita Patrimonial	151.162,43	654.003,16
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	151.162,43	654.003,16
Transferências Correntes	50.084.415,51	40.914.435,84
Cota-Parte do FPM	17.954.651,00	15.051.864,86
Cota-Parte do ITR	781,00	406,43
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.639.985,00	1.913.292,41
Cota-Parte do IPVA	333.392,00	354.214,93
Transferências da LC 61/1989	1.611,00	1.204,21
Transferencias do FUNDEB	13.325.664,00	11.561.052,72
Outras Transferências Correntes	15.828.331,51	12.032.400,28
Demais Receitas Correntes	913.784,00	628.039,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	913.784,00	628.039,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	54.485.963,94	43.876.229,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.131.161,00	2.325.714,22
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	124.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	124.200,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.006.961,00	2.325.714,22
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.006.961,00	2.325.714,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.131.161,00	2.325.714,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	59.617.124,94	46.201.943,23

DESPESAS PRIMÁRIAS DOTAÇÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre/2022					
	ATUALIZADA		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PROCESSADOS	PAGAR NÃ S
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.917.946,70	38.055.298,51	38.035.378,51	36.695.789,15	1.994.627,98	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	33.710.804,05	22.926.816,60	22.926.816,60	22.786.044,40	312.522,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.204.037,65	15.128.481,91	15.108.561,91	13.909.744,75	1.682.105,30	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	18.204.037,65	15.128.481,91	15.108.561,91	13.909.744,75	1.682.105,30	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.914.841,70	38.055.298,51	38.035.378,51	36.695.789,15	1.994.627,98	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.526.209,63	1.890.599,82	1.890.599,82	1.798.256,99	33.706,97	0,00	0,00
Investimentos	5.848.592,83	1.316.664,53	1.316.664,53	1.224.321,70	33.706,97	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	677.616,80	573.935,29	573.935,29	573.935,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.848.592,83	1.316.664,53	1.316.664,53	1.224.321,70	33.706,97	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	514.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.278.389,53	39.371.963,04	39.352.043,04	37.920.110,85	2.028.334,95	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-	6.253.497,43
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de referênci	a					300.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022			
JUKOS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.253.497,43			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.000,00			
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.296.179,35	33.650.512,97		
DEDUÇÕES (II)	2.415.792,35	10.224.147,17		
Disponibilidade de Caixa	594.846,29	8.403.201,11		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.627.941,69	11.572.695,73		
(-) Restos a Pagar Processados	3.490.765,04	1.345.965,13		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.542.330,36	1.823.529,49		
Demais Haveres Financeiros	1.820.946,06	1.820.946,06		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	31.880.387,00	23.426.365,80		

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.454.021,20
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.144.799,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	6.309.221,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	6.309.221,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:19:47	

## FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

## SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4C8C1448

# SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.226.630,00
Previsão Atualizada	58.226.630,00
Receitas Realizadas	46.201.943,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.275.964,90

DESPESAS	
Dotação Inicial	58.226.630,00
Créditos Adicionais	288.276,00
Dotação Atualizada	58.514.906,00
Despesas Empenhadas	39.945.898,33
Despesas Liquidadas	39.925.978,33
Despesas Pagas	38.494.046,14
Superávit Orçamentário	6.275.964,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.945.898,33
Despesas Liquidadas	39.925.978,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	63.889.752,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.139.752,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.592.760,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	300.000,00	6.253.497,43	2.084,50
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.000.000,00	6.253.497,43	625,35

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.499.213,26	32.436,39	2.028.334,95	1.438.441,92
Poder Executivo	3.499.213,26	32.436,39	2.028.334,95	1.438.441,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.499.213,26	32.436,39	2.028.334,95	1.438.441,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	vaior Apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.291.419,34	25%	17,78	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.861.072,33	70%	85,49	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	724.460,26	50%	47,48	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	155.103,58	15%	10,17	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	•	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	*		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre						
DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual					
DESFESAS COM AÇOES E SERVIÇOS FOBLICOS DE SAODE	vaior apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.970.481,66	15,00	30,33				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍC	IO CORRENTE					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) 0,00							
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:25:25							

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4610FC5D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2022

Aos 03 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de fábrica de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, solicitação conforme prescrição médica, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social do Município de Jacaraú; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

VENCED	VENCEDOR: DROGARIA NOBREGA LTDA										
CNPJ: 28	CNPJ: 28.037.811/0001-86										
	Medicamentos Éticos com base na listagem de A a Z do órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA.		%	5	57.000,00	57.000,00					
	Medicamentos Genérico com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		%	18	65.600,00	65.600,00					
3	Medicamentos Similares com base na listagem de A a Z do' Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio" Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMACIA.	Similares	%	18	65.600,00	65.600,00					
TOTAL	TOTAL										

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

#### - DROGARIA NOBREGA LTDA.

CNPJ: 28.037.811/0001-86.

Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 188.200,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

Jacaraú - PB, 03 de Outubro de 2022

#### ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:66287F79

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CALENDARIO ESCOLAR ESPECIAL DIURNO 2022 - EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS – SÍTIO BRAGA

CALENDARIO ESCOLAR ESPECIAL DIURNO 2022 EMEIF JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS – SÍTIO BRAGA

JANEIRO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
FEVEREIRO 20	22					
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					
MARÇO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
		-	•		•	•
ABRIL 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S

OUTUBRO 2022										
D	S	T	Q	Q	S	S				
						1				
2	3	4	5	6	7	3				
9	10	11	12	13	14	15				
16	17	18	19	20	21	22				
23	24	25	26	27	28	29				
30	31									

DEZEMBRO 2022										
D	S	T	Q	Q	S	S				
				1	2	3				
4	5	6	7	8	9	10				
11	12	13	14	15	16	17				
18	19	20	21	22	23	24				
25	26	27	28	29	30	31				

NOVEMBRO 2022										
D	S	T	Q	Q	S	S				
		1	2	3	4	5				
6	7	8	9	10	11	12				
13	14	15	16	17	18	19				
20	21	22	23	24	25	26				
27	28	29	30							

Dias Letivos: 17 CH: 68h/a Dias Letivos: 31 CH: 124h/a Dias Letivos: 24 CH: 96h/a Dias Letivos: 20 CH: 80h/a Dias Letivos: 22 CH: 84h/a Dias Letivos: 15 CH: 60h/a

LEGENDA:										
DIAS LETIVOS	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	PROVAS FINAIS	TNAIS BIMESTRES D.LET.		D.LET.	CH				
SÁBADOS E DOMINGOS	FERIADOS EM GERAL	ENTREGA DE RESULTADOS	1°	23/03/22 a 27/05/22	50	200 h/a				
SÁBADOS LETIVOS	JOGOS ESCOLARES	ENTREGA DOS DIÁRIOS	2°	28/05/22 a 09/08/22	50	200 h/a				
FÉRIAS/RECESSO OU MATRÍCULAS	DESFILE CÍVICO	INÍCIO DE BIMESTRE	3°	10/08/22 a 11/10/22	50*	200 h/a				
PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	CONSELHOS DE CLASSE	TERMINO DE BIMESTRE	4°	13/10/22 a 19/12/22	50	200 h/a				
ACOLHIDA DE PAIS E ALUNOS					200 800h/a					

Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, Parecer nº 002/2021 de 03 de novembro de 2021 As aulas do 3º Bimestre serão complementadas de forma remota em contraturno durante 07 dias, perfazendo uma carga horária de 28h/a para completar os 50 dias letivos e as 200h/a, realizadas através de projeto executado pela escola.

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:F812D604

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR ESPECIAL NOTURNO 2022

CALENDÁDIO ESCOLAR ESPECIAL NOTURNO 2022

ANEIRO 2022	S	T		Q	S	S
)	3	1	Q	Ų	3	1
	3	4	5	6	7	8
1	10	11	12	13	14	15
6	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	25	20	21	20	29
90	[31			<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
EVEREIRO 202						
)	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
	7	8	9	10	11	12
3	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					
MARÇO 2022						
)	S	Т	Q	Q	S	S
	5	1	2	3	4	5
j	7	8	9	10	11	12
3	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	23	20
21	26	129	30	[31	<u> </u>	ļ
ABRIL 2022						
)	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
IUNHO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
;	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
	12'	120	127	150	ı	ı
MAIO 2022						
)	S	T	Q	Q	S	S
	2	3	4	5	6	7
}	9	10	11	12	13	14
.5	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

JULHO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
AGOSTO 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20

SETEMBRO 2022

D	s	T	Q	Q	$\mathbf{s}$	s
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO 2022										
D	S	T	Q	Q	S	S				
						1				
2	3	4	5	6	7	8				
9	10	11	12	13	14	15				
16	17	18	19	20	21	22				
23	24	25	26	27	28	29				
30	31									

DEZEMBRO 2022										
D	S	T	Q	Q	S	S				
				1	2	3				
4	5	6	7	8	9	10				
11	12	13	14	15	16	17				
18	19	20	21	22	23	24				
25	26	27	28	29	30	31				

NOVEMBRO 2022											
D	S	T	Q	Q	S	S					
		1	2	3	4	5					
6	7	8	9	10	11	12					
13	14	15	16	17	18	19					
20	21	22	23	24	25	26					
27	28	29	30								

Dias Letivos: 19 CH: 76h/a Dias Letivos: 24 CH: 124h/a Dias Letivos: 24 CH: 96h/a Dias Letivos: 29 CH: 116h/a Dias Letivos: 22 CH: 84h/a Dias Letivos: 20 CH: 60h/a

LEGENDA:						
DIAS LETIVOS	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	PROVAS FINAIS	BIMEST	RES	D.LET.	СН
SÁBADOS E DOMINGOS	FERIADOS EM GERAL	ENTREGA DE RESULTADOS	1°	23/03/22 a 01/06/22	53	212 h/a
SÁBADOS LETIVOS	JOGOS ESCOLARES	ENTREGA DOS DIÁRIOS	2°	02/06/22 a 18/08/22	52	208 h/a
FÉRIAS/RECESSO OU MATRÍCULAS	DESFILE CÍVICO	INÍCIO DE BIMESTRE	3°	10/08/22 a 11/10/22	54	216 h/a
PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	AULA EM CONTRATURNO SEMANA DO IDOSO	TERMINO DE BIMESTRE	4°	18/12/22 a 26/12/22	51	204 h/a
					210 840h/a	

## Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, Parecer nº 002/2021 de 03 de novembro de 2021

As aulas do 3º Bimestre serão complementares de forma presencial ou remota em contraturno durante 09 dias, perfazendo uma carga horária de 36h/a para completar os 54 dias letivos e as 216h/a, realizadas através de projetos executado pela escola.

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:CA9918E0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19/ 2022

Licitação: 000114/2022

PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de construção

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2799	JORGE CARLOS DE OLIVEIRA	IME	AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA	Habilitado
3106	JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO	ME	José Miguel da Silva Filho	Habilitado

.

	T	T	ı			1
	2799	JORGE CARLOS DE OLIVEIRA				
		CNPJ: 13.374.547/0001-07				
Item		R 19 DE MARCO, 151 TERREO - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ -	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
item	Código	PB, CEP: 58893-000	Ollid	Quant	v. Omt.	v. Total
		Telefone: (83) 3443-2704				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	136.001.001	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA Marca: WORKER	UND	30	22,99	689,70
2	136.001.012	ADESIVO PLÁSTICO B.75G Marca: BRASCOLA	UND	60	4,27	256,20
4	136.001.014	AGUARRÁZ 0,9L Marca: SOLUT	LTA	100	12,00	1.200,00
6	136.001.280	ARGAMASSA COL. AC II 15KG Marca: H-MAIS	UND	100	18,93	1.893,00
0	130.001.200	BOTA PRETA ELÁSTICA C/BPPUIDBDPT NÚMEROS VARIADOS Marca:	CIND	100	10,75	1.055,00
8	136.001.283	KALA	UND	200	49,00	9.800,00
11	136.001.077	CABO DE CHIBANCA Marca: MOM FORT	UND	50	15,75	787,50
12	136.001.077					
		CABO DE PICARETA Marca: MOM FORT	UND	50	20,00	1.000,00
15	056.013.186	CADEADO 30MM Marca: PAPAIZ	UND	50	18,00	900,00
16	136.001.093	CADEADO 50MM Marca: PAPAIZ	UND	50	27,00	1.350,00
19	136.001.135	CARNEIRA P/CAPACETES Marca: WORKER	UND	40	4,50	180,00
20	056.001.129	CARRO DE MÃO REFORÇADO Marca: ESFERA	UND	25	390,00	9.750,00
22	056.013.001	CERÂMICA 46X46 TIPO A PEI 4 Marca: ARIELLE	M2	300	36,95	11.085,00
23	136.001.138	CERÂMICA 46X46 TIPO A PEI 5 Marca: ARIELLE	M2	300	36,95	11.085,00
24	056.013.148	CHIBANCA Marca: MOM FORT	UND	80	73,00	5.840,00
25	136.001.321	CIMENTO DE 50KG Marca: MIZU	UND	2000	34,25	68.500,00
28	136.001.207	COLUNA 5/16" Marca: AÇO CEARENCE	METRO	240	19,95	4.788,00
30	136.001.209	CONE LARANJA 75CM Marca: KALA	UND	30	47,00	1.410,00
32	136.001.210	CORRENTE 4.8 Marca: WORKER	KG	50	36,00	1.800,00
-		CORRENTE PLÁSTICA P/ SINALIZACAO ELO MÉDIO 8MM 48X24MM				· ·
35	136.001.293	Marca: WORKER	METRO	50	3,50	175,00
37	136.001.229	DESMOL BALDE 18L Marca: VEDACIT	UND	15	287,00	4.305,00
38	136.001.247	DOBRADICA 3.1/2 CATELA COM 3 PCS Marca: SILVANA	CART.	50	10,00	500,00
40	136.001.247	ENGATE FLEX. 1/2"X40CM Marca: SOCEL	UND	100	5,00	500,00
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
41	012.001.003	ENGATE RÁPIDO FÊMEA 1/4" Marca: SOCEL	UND	100	5,00	500,00
42	056.013.154	ENXADA Marca: THOR	UND	60	46,50	2.790,00
43	025.019.015	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L Marca: BELLA	GL	50	100,00	5.000,00
47	056.013.256	FECHADURA EXTERNA Marca: SILVANA	UND	30	47,50	1.425,00
50	056.011.150	FILTRO P/MS250 Marca: STIHL	UND	15	25,50	382,50
51	056.011.151	FILTRO QUÍMICO P/RESP VO+GA Marca: WORKER	UND	30	7,75	232,50
52	056.013.094	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M Marca: KALA	UND	250	2,50	625,00
54	136.001.273	FUNDO NIVELADOR 3,6L Marca: ARTE	GL	50	45,00	2.250,00
	0.5.4.0.4.0.0.5.4	JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMÍNIO/VIDRO Marca: ARTES		4.0	****	
56	056.013.071	CONSTRUÇÕES	UND	10	289,00	2.890,00
	0.54.040.050	JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMÍNIO/VIDRO Marca: ARTES		40	450.00	. 500 00
58	056.013.270	CONSTRUÇÕES	UND	10	170,33	1.703,30
64	015.001.247	LUVA PU PTA T.8 - M Marca: WORKER	UND	200	6,50	1.300,00
65	015.001.248	LUVA PU PTA T.9 - G Marca: WORKER	UND	200	6,50	1.300,00
68	056.013.297	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X11MM Marca: OBRAMAX	UND	50	175,00	8.750,00
70						
	056 013 299	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X17MM Marca: ORRAMAX	LIND	50	295.00	14 750 00
	056.013.299	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X17MM Marca: OBRAMAX	UND	50	295,00	14.750,00
72	037.003.014	MANGOTE 3" Marca: KALA	METRO	100	42,00	4.200,00
72 73	037.003.014 037.003.017	MANGOTE 3" Marca: KALA MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN	METRO METRO	100 150	42,00 4,00	4.200,00 600,00
72 73 74	037.003.014 037.003.017 037.003.018	MANGOTE 3" Marca: KALA MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN MANGUEIRA L.AUTO Marca: PLASTMAN	METRO METRO METRO	100 150 100	42,00 4,00 15,00	4.200,00 600,00 1.500,00
72 73 74 76	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251	MANGOTE 3" Marca: KALA MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN MANGUEIRA L.AUTO Marca: PLASTMAN MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL	METRO METRO METRO LTA	100 150 100 20	42,00 4,00 15,00 43,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00
72 73 74 76 78	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308	MANGOTE 3" Marca: KALA MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN MANGUEIRA L.AUTO Marca: PLASTMAN MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL PÁ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00
72 73 74 76	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251	MANGOTE 3" Marca: KALA MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN MANGUEIRA L.AUTO Marca: PLASTMAN MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL	METRO METRO METRO LTA	100 150 100 20	42,00 4,00 15,00 43,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00
72 73 74 76 78	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308	MANGOTE 3" Marca: KALA MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN MANGUEIRA L.AUTO Marca: PLASTMAN MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL PÁ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00
72 73 74 76 78 80	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320	MANGOTE 3" Marca: KALA MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN MANGUEIRA L.AUTO Marca: PLASTMAN MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL PÁ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX	METRO METRO METRO LTA UND UND	100 150 100 20 30 25	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00
72 73 74 76 78 80 82	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322	MANGOTE 3" Marca: KALA MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN MANGUEIRA L.AUTO Marca: PLASTMAN MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL PÁ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX	METRO METRO METRO LTA UND UND UND	100 150 100 20 30 25 25	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00
72 73 74 76 78 80 82 83	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL	METRO METRO METRO LTA UND UND UND UND	100 150 100 20 30 25 25 100	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÁ QUAD. C' CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO	METRO METRO METRO LTA UND UND UND UND UND UND UND KG	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.011.161	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÁ QUAD. C' CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÂRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.322 136.001.297 056.013.340 056.011.161 056.013.353	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÁ QUAD. C' CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA	METRO METRO METRO LTA UND UND UND UND UND UND KG UND UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 640,00 840,00 510,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.011.161 056.013.353 056.013.353	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÁ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÂRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 840,00 510,00 540,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.340 056.013.353 056.013.355 056.013.355	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.355	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÄRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LA 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.011.161 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÁ QUAD. C' CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 18.C Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: CALMISA	METRO METRO METRO LTA UND UND UND UND UND UND UND LTA UND UND UND LTA GL PCT	100 150 100 20 30 25 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 300	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 510,00 5280,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.011.161 056.013.353 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.374	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÁ QUAD. C' CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÁ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: CALMISA  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT	METRO METRO METRO LTA UND UND UND UND UND UND UND LTA GL PCT	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 300 100	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 107,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 510,00 520,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.353 056.013.355 056.013.355 056.013.356 056.013.357 015.001.256 056.013.374	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÁ QUAD. C' CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: CALMISA  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT	METRO METRO METRO LTA UND UND UND UND UND UND UND LTA GL PCT UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 300 100 100	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 107,00 120,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 89 92 95 97 99 100 101 103 104	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.011.361 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.374 056.013.375 136.001.325	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÉLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÉLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: CALMISA  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1* Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1* Marca: JARDINENSE	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 30 100 100 100	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 107,00 120,00 420,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 11.0700,00 12.000,00 42.000,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 100 15	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 107,00 120,00 420,00 260,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377 136.001.225 056.013.375	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÁ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 100 50 50	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 107,00 120,00 420,00 260,00 325,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 13.000,00 16.250,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 100 15	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 107,00 120,00 420,00 260,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377 136.001.225 056.013.375	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÁ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 100 50 50	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 107,00 120,00 420,00 260,00 325,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 13.000,00 16.250,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108	037.003.014  037.003.017  037.003.018  015.001.251  136.001.308  056.013.320  056.013.322  056.013.323  136.001.297  056.013.340  056.013.340  056.013.355  056.013.355  056.013.357  015.001.256  056.013.374  056.013.375  136.001.325  056.013.377  056.013.377	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÁ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 300 100 100 100 50 50	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 107,00 120,00 420,00 2260,00 325,00 390,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6800,00 6800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112	037.003.014  037.003.017  037.003.018  015.001.251  136.001.308  056.013.320  056.013.322  056.013.323  136.001.297  056.013.340  056.011.161  056.013.355  056.013.357  015.001.256  056.013.374  056.013.375  136.001.325  056.013.377  056.013.377  056.013.378  056.013.378	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C' CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÄRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 300 100 100 100 50 50 50	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 107,00 120,00 420,00 420,00 325,00 390,00 140,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 510,00 5280,00 1.640,00 5.280,00 10.700,00 11.000,00 42.000,00 42.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112	037.003.014  037.003.017  037.003.018  015.001.251  136.001.308  056.013.320  056.013.322  056.013.323  136.001.297  056.013.340  056.011.161  056.013.355  056.013.357  015.001.256  056.013.374  056.013.375  136.001.325  056.013.377  056.013.379  056.013.379  056.013.379	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TRINCHA 1" Marca: ROMA	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 115 60 60 80 80 300 1100 1100 100 50 50 50	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 10,00 107,00 120,00 420,00 2260,00 325,00 390,00 140,00 72,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 510,00 5280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00 7.000,00 3.600,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 1114 118	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.356 056.013.357 015.001.256 056.013.377 056.013.377 056.013.378 056.013.378 056.013.379 056.013.382 056.013.384 056.013.384 056.013.384	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIAINOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6I. Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA	METRO METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 300 100 100 100 50 50 50 50 40	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 110,00 117,00 1120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 3,03 4,90	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00 121,20 196,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 114 1118 119	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377 056.013.377 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.384 056.013.384 056.013.391 056.013.391	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÅ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE SKG Marca: CALMISA  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 225 225 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 50 50 50 40 40 100	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 680,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00 121,20 196,00 7.925,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 114 118 119 121	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377 056.013.374 056.013.375 136.001.325 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.382 056.013.382 056.013.384 056.013.391 056.013.391 056.013.392	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,30M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÄRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: CALMISA  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ROMA  TINCHA 2" Marca: ROMA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 50 50 50 50 40 40 40 100 250	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1120,00 420,00 2260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 33,03 4,90 79,25 22,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6800,00 6800,00 6800,00 540,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.900,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 114 1118 119	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377 056.013.377 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.384 056.013.384 056.013.391 056.013.391	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C' CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TUBO GALVANIZADO (CROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C' CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 225 225 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 50 50 50 40 40 100	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 5280,00 1.640,00 5.280,00 1.700,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 1112 114 118 119 121	037.003.014 037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.374 056.013.375 136.001.325 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.378 056.013.384 056.013.384 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.411 004.001.249	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C' CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,30M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  ZARCÃO 3,6L Marca: AQO CEARENSE  TUBO GALVANIZADO CYROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 50 50 50 50 40 40 40 100 250	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1120,00 420,00 2260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 33,03 4,90 79,25 22,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6800,00 6800,00 6800,00 540,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.900,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 114 118 119 121	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377 056.013.374 056.013.375 136.001.325 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.382 056.013.382 056.013.384 056.013.391 056.013.391 056.013.392	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ACO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente  JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 50 50 50 50 40 40 40 100 250	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1120,00 420,00 2260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 33,03 4,90 79,25 22,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 5280,00 1.640,00 5.280,00 1.700,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 1114 118 119 121 122 124	037.003.014 037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.374 056.013.375 136.001.325 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.378 056.013.384 056.013.384 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.411 004.001.249	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÅ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE SKG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente  OOSE MIGUEL DA SILVA FILHO  CNPJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS	METRO METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 100 50 50 50 50 40 40 40 100 250 20	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 6800,00 6800,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00 121,20 196,00 7.925,00 5.500,00 1.440,00 372.729,90
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 114 118 119 121	037.003.014 037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.374 056.013.375 136.001.325 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.378 056.013.384 056.013.384 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.411 004.001.249	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,30M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÄRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ROMA  TINCHA 1" Marca: ROMA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente  JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO  CNPJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS ESTADOS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 50 50 50 50 40 40 40 100 250	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1120,00 420,00 2260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 33,03 4,90 79,25 22,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 5280,00 1.640,00 5.280,00 1.700,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 1114 118 119 121 122 124	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.374 056.013.375 136.001.325 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.382 056.013.384 056.013.384 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.411 004.001.249 056.013.429	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,30M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÄRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: AGO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AGI CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: MIL  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ROMA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  TOALO DO CENTRO DO CENTRO DO CESTADOS, BELO DO CESTADOS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000  Telefone: (83) 3443-2642	METRO METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 100 50 50 50 50 40 40 40 100 250 20	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 6800,00 6800,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00 121,20 196,00 7.925,00 5.500,00 1.440,00 372.729,90
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 1108 1112 1114 1118 119 121 121 122 124 Item	037.003.014 037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.374 056.013.374 056.013.377 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.384 056.013.384 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.392 056.013.411 004.001.249 056.013.429	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÉLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÉLICO 3.6L Marca: MIL  SELADOR ACRÉLICO 3.6L Marca: MUL  SELADOR ACRÉLICO 3.6L Marca: MUL  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÉLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TINCHA 2" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: COMA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente  JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO  CNJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS  ESTADOS, BREIO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000  Telefone: (83) 3443-2642  Descrição do Produto/Serviço	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 60 80 80 80 300 100 100 100 50 50 50 50 40 40 100 250 20	42,00 4,00 15,00 43,00 445,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 110,00 1107,00 120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00 V Unit	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 8440,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00 10.700,00 11.200
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 1114 118 119 121 122 124	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.374 056.013.375 136.001.325 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.382 056.013.384 056.013.384 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.411 004.001.249 056.013.429	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 1 ML MARCA: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: CADA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente  JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO  CNPJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS ESTADOS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000  Telefone: (83) 3443-2642  Descrição do Produto/Serviço  ANCINHO CURVO Marca: TRAMONTINA	METRO METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 300 100 100 100 50 50 50 40 40 40 100 250 Quant	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1107,00 120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 1140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00 V Unit	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 6800,00 6800,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00 121,20 196,00 7.925,00 5.500,00 1.440,00 372.729,90
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 1108 1112 1114 1118 119 121 121 122 124 Item	037.003.014 037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.374 056.013.374 056.013.377 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.384 056.013.384 056.013.391 056.013.391 056.013.391 056.013.392 056.013.411 004.001.249 056.013.429	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÉLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÉLICO 3.6L Marca: MIL  SELADOR ACRÉLICO 3.6L Marca: MUL  SELADOR ACRÉLICO 3.6L Marca: MUL  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÉLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TINCHA 2" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: COMA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente  JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO  CNJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS  ESTADOS, BREIO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000  Telefone: (83) 3443-2642  Descrição do Produto/Serviço	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 60 80 80 80 300 100 100 100 50 50 50 50 40 40 100 250 20	42,00 4,00 15,00 43,00 445,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 110,00 1107,00 120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00 V Unit	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 8440,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00 10.700,00 11.200
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 1108 1112 1114 1118 119 121 121 122 124 Item	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377 015.001.256 056.013.377 056.013.378 056.013.379 056.013.379 056.013.382 056.013.384 056.013.391 056.013.392 056.013.391 056.013.392 056.013.411 004.001.249 056.013.429  C6digo	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 1 ML MARCA: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: CADA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente  JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO  CNPJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS ESTADOS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000  Telefone: (83) 3443-2642  Descrição do Produto/Serviço  ANCINHO CURVO Marca: TRAMONTINA	METRO METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 300 100 100 100 50 50 50 40 40 40 100 250 Quant	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1107,00 120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 1140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00 V Unit	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 42.000,00 13.000,00 10.250,00 19.500,00 7.900,00 7.900,00 7.925,00 5.500,00 1.440,00 372.729,90 V Total
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 1114 118 119 121 122 124 Item	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.356 056.013.357 015.001.256 056.013.377 015.001.256 056.013.377 056.013.378 056.013.379 056.013.379 056.013.384 056.013.379 056.013.384 056.013.391 056.013.391 056.013.392 056.013.411 004.001.249 056.013.429  3106 C6digo	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIAINOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  TOTAI ON MARCA: CABO MARCA: CABO MARCA: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  TOTAI ON MARCA: CABO MARCA: CABO MARCA: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  TOTAI ON MARCA: CABO MARCA: CABO MARCA: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  TOTAI ON MARCA: CABO MARCA: CABO MARCA: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: CUX  TOTAI ON MARCA: TRAMONTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS ESTADOS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000  Telefone: (83) 3443-2642  DESCRIÇÃO OD PRODUTO/SERVIÇO  ANCINHO CURVO Marca: TRAMONTINA  ASSENTO SANITÁRIO BRANCO MARCA: ASTRO	METRO METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 100 50 50 50 50 40 40 40 100 250 20	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1107,00 120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00 V Unit	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 660,00 840,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 13.000,00 10.250,00 19.500,00 7.000,00 121,20 196,00 7.925,00 5.500,00 1.440,00 372,729,90 V Total
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 1104 105 106 107 108 112 114 1118 119 121 122 124  Item	037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.356 056.013.357 015.001.256 056.013.377 056.013.377 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.384 056.013.379 056.013.391 056.013.391 056.013.392 056.013.392 056.013.411 004.001.249 056.013.429 3106 C6digo C6digo	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIAINOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE SKG Marca: CALMISA  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  TOTAI dO Proponente  JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO  CNPJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS ESTADOS, BREIO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000  Telefone: (83) 3443-2642  Descrição do Produto/Serviço  ANCINHO CURVO Marca: TRAMONTINA  ASSENTO SANITÁRIO BRANCO Marca: ASTRO  BOTA PVC PRETA NÚMEROS VARIADOS Marca: PEGA FORTE	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 100 50 50 50 40 40 100 250 20 Quant	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 140,00 72,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 6.800,00 6.800,00 6.800,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00 121,20 196,00 7.925,00 5.500,00 1.440,00 372.729,90 V Total 2.760,00 640,00 4.000,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 92 95 97 99 100 101 103 104 1105 1106 1107 1108 1112 1114 1118 1119 121 122 124 Item  5 7 9 10 10 13	037.003.014 037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.356 056.013.357 015.001.256 056.013.377 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.382 056.013.391 056.013.392 056.013.392 056.013.391 056.013.392 056.013.411 004.001.249 056.013.429  C6digo  136.001.021 136.001.037 136.001.055 136.001.055	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,30M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LA 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE SKG Marca: CALMISA  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  TOTAL 10 PROPONENTE  TOSA MARCA: SARONO  TELEFON: (83) 3443-2642  Descrição do Produto/Serviço  ANCINHO CURVO Marca: TRAMONTINA  ASSENTO SANITÁRIO BRANCO Marca: ASTRO  BOTA PVC PRETA NÚMEROS VARIADOS Marca: PEGA FORTE  BRITA N° 19 Marca: B.CAICÓ	METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 80 300 100 100 50 50 50 40 40 40 100 250 20  Quant	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1120,00 420,00 325,00 390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00 V Unit  23,00 32,00 40,00 175,00 19,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6800,00 6800,00 6800,00 6800,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 12.000,00 13.000,00 16.250,00 19.500,00 7.925,00 5.500,00 1.440,00 372.729,90 V Total  2.760,00 640,00 4.000,00 3.500,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 89 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 1112 114 118 119 121 122 124  Item  5 7 9 10 10 13	037.003.014 037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377 015.001.256 056.013.377 056.013.377 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.391 056.013.392 056.013.392 056.013.391 056.013.429 056.013.429  136.001.021 136.001.021 136.001.037 136.001.055 136.001.055 136.001.055 136.001.055	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÉLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÉLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: CALMISA  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÉLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ACO  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente  JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO  CNPJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS  ESTADOS, BREIJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000  Telefone: (83) 3443-2642  Descrição do Produto/Serviço  ANCINHO CURVO Marca: TRAMONTINA  ASSENTO SANITÂRIO BRANCO Marca: ASTRO  BOTA PVC PRETA NÚMEROS VARIADOS Marca: PEGA FORTE  BRITA N° 19 Marca: B.CAICÓ  CABO ENXADA E ENXADÃO 11308 Marca: COLLIS  CABO PÁ Marca: TRAMONTINA	METRO METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 30 100 100 100 100 100 100 100 250 50 40 40 40 100 250 Quant  120 20 100 20 80 50	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 566,00 8,50 9,00 20,50 66,00 1107,00 120,00 420,00 260,00 325,00 3390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00 V Unit  23,00 32,00 40,00 1175,00 119,00 22,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 6800,00 6800,00 540,00 1.640,00 5280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 13.000,00 10.700,00 16.250,00 19.500,00 7.000,00 7.000,00 121,20 196,00 7.925,00 5.500,00 1.440,00 372.729,90 V Total  2.760,00 640,00 4.000,00 3.500,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 89 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 112 114 118 119 121 122 124  Item  5 7 9 10 13 14 17	037.003.014 037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377 015.001.256 056.013.377 056.013.378 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.382 056.013.391 056.013.392 056.013.411 004.001.249 056.013.411 004.001.249 056.013.429  C6digo  136.001.025 136.001.025 136.001.025 136.001.025 136.001.025 136.001.025	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: MIL  SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ROMA  TINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 1" Marca: ROMA  TRINCHA 2" Marca: ROMA  TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente  JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO  CNPJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS ESTADOS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000  Telefone: (83) 3443-2642  Descrição do Produto/Serviço  ANCINHO CURVO Marca: TRAMONTINA  ASSENTO SANITÁRIO BRANCO Marca: ASTRO  BOTA PVC PRETA NÚMEROS VARIADOS Marca: PEGA FORTE  BRITA N° 19 Marca: B.CAICÓ  CABO ENXADA E ENXADÃO 11308 Marca: COLLIS  CABO PÁ Marca: TRAMONTINA  CAL VIRGEM EM PEDRA Marca: ALMINAFONSO	METRO METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 300 100 100 100 50 50 50 40 40 40 100 250 20 Quant  120 20 100 20 80 50 100	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 56,00 8,50 9,00 20,50 66,00 10,00 1107,00 120,00 420,00 260,00 325,00 390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00 V Unit  23,00 40,00 175,00 119,00 22,00 114,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 6.800,00 6.800,00 6.800,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 12.000,00 13.000,00 10.5250,00 19.500,00 7.925,00 5.500,00 1.440,00 372,729,90 V Total  2.760,00 640,00 4.000,00 1.520,00 1.500,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.520,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00
72 73 74 76 78 80 82 83 84 88 89 92 95 97 99 100 101 103 104 105 106 107 108 1112 114 118 119 121 122 124  Item  5 7 9 10 10 13	037.003.014 037.003.014 037.003.017 037.003.018 015.001.251 136.001.308 056.013.320 056.013.322 056.013.323 136.001.297 056.013.340 056.013.355 056.013.355 056.013.357 015.001.256 056.013.377 015.001.256 056.013.377 056.013.377 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.379 056.013.391 056.013.392 056.013.392 056.013.391 056.013.429 056.013.429  136.001.021 136.001.021 136.001.037 136.001.055 136.001.055 136.001.055 136.001.055	MANGOTE 3" Marca: KALA  MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN  MANGUEIRA LAUTO Marca: PLASTMAN  MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL  PÅ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR  PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX  PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL  PICARETA S/C Marca: THOR  PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO  RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER  ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA  ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA  SELADOR ACRÉLICO 18L Marca: MIL  SELADOR ACRÉLICO 3.6L Marca: MIL  SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: CALMISA  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT  TELHA CERÂMICA 1" Marca: JARDINENSE  TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE  TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE  TINTA EXTERNA ACRÉLICA 18L Marca: MIL  TINTA INTERNA 18L Marca: ACO  VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M  ZARCÃO 3,6L Marca: LUX  Total do Proponente  JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO  CNPJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS  ESTADOS, BREIJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000  Telefone: (83) 3443-2642  Descrição do Produto/Serviço  ANCINHO CURVO Marca: TRAMONTINA  ASSENTO SANITÂRIO BRANCO Marca: ASTRO  BOTA PVC PRETA NÚMEROS VARIADOS Marca: PEGA FORTE  BRITA N° 19 Marca: B.CAICÓ  CABO ENXADA E ENXADÃO 11308 Marca: COLLIS  CABO PÁ Marca: TRAMONTINA	METRO METRO METRO METRO LTA UND	100 150 100 20 30 25 25 100 100 30 15 60 60 80 80 30 100 100 100 100 100 100 100 250 50 40 40 40 100 250 Quant  120 20 100 20 80 50	42,00 4,00 15,00 43,00 45,00 185,00 300,00 119,00 68,00 22,00 566,00 8,50 9,00 20,50 66,00 1107,00 120,00 420,00 260,00 325,00 3390,00 140,00 72,00 3,03 4,90 79,25 22,00 72,00 V Unit  23,00 32,00 40,00 1175,00 119,00 22,00	4.200,00 600,00 1.500,00 860,00 1.500,00 860,00 1.350,00 4.625,00 7.500,00 11.900,00 6.800,00 6800,00 6800,00 510,00 540,00 1.640,00 5.280,00 3.000,00 10.700,00 12.000,00 13.000,00 10.250,00 19.500,00 7.000,00 7.000,00 121,20 196,00 7.925,00 5.500,00 1.440,00 372.729,90 V Total  2.760,00 640,00 4.000,00 3.500,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00 1.520,00

26	136.001.291	COLHER DE PEDREIRO 10" Marca: DACETA	UND	25	19,00	475,00
27	136.001.206	COLUNA 3/8" Marca: SINOBRAS	METRO	240	29,00	6.960.00
29	136.001.208	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR	UND	30	18,00	540,00
31	136.001.318	CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE	KG	150	23,00	3.450,00
33	136.001.211	CORRENTE 6.4 Marca; VOX	KG	50	35,00	1.750.00
34	136.001.211	CORRENTE 8.0 Marca; VOX	KG	50	34,00	1.700.00
36	136.001.212	CUMEEIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT	UND	30	60,00	1.800,00
39	056.013.257	DOBRADICA DE CHUMBAR 780X4" Marca: SILVANA	UND	50	5,50	275,00
44	136.001.258	ESPAÇADOR P/PISO 5MM SACO C/100UND Marca: BRASFORTE	PCT	50	2,80	140,00
	130.001.238	ESPÁŢULA DE AÇO CROMADO 8,5 CM COM CABO PLÁSTICO OU			2,00	140,00
45	136.001.324	MADEIRA Marca: WORKER	UND	20	5,50	110,00
46	136.001.260	FECHADURA BANHEIRO Marca: SILVANA	UND	30	40,00	1.200,00
48	056.013.038	FECHADURA INTERNA Marca: SILVANA	UND	30	42,00	1.260,00
49	136.001.272	FERROLHO CHATO 700X3" Marca: SILVANA	UND	30	10,80	324,00
53	056.014.198	FITA ZEBRADA Marca: ADERE	UND	50	13,33	666,50
55	056.014.199	GARFO P/ROLO 23CM Marca: ROMA	UND	40	6,00	240,00
57	056.013.269	JANELA 2 FOLHAS 80X100 ALUMÍNIO/VIDRO Marca: ART.CONST.	UND	10	237,50	2.375,00
59	056.008.086	LIXA M FERRO GR 50 Marca: NORTON	UND	250	2,75	687,50
60	056.008.064	LIXA M MASSA GR 100 Marca: NORTON	UND	250	0,95	237,50
61	056.008.123	LIXA M MASSA GR 80 Marca: NORTON	UND	250	1,00	250,00
62	056.008.126	LUVA DE MALHA PIGMENTADA Marca: KALYSO	PAR	50	3,80	190,00
63	056.008.127	LUVA DE VAQUETA CURTA Marca: NORTON	UND	200	12,00	2.400,00
66	056.013.287	LUVA RASPA CURTA Marca: NORTON	UND	100	13,00	1.300,00
67	056.013.288	LUVA RASPA LONGA Marca: NORTON	UND	100	18,00	1.800,00
69	056.013.298	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X14MM Marca: PARIBA	UND	50	195,00	9.750,00
71	037.003.013	MANGOTE 2" Marca: PLASTUBO	METRO	100	32,00	3.200,00
75	136.001.296	MASSA ACRÍLICA 27KG Marca: MIL	LTA	50	45,00	2.250,00
77	136.001.307	PÁ BICO C/ CABO 71CM Marca: TRAMONTINA	UND	30	50,00	1.500,00
79	136.001.309	PARAFUSO 12 CR SANIT. Marca: TRALF	UND	50	2,64	132,00
81	056.013.321	PIA INOX 1,50M SIMPLES Marca: GEOPLUS	UND	25	276,67	6.916,75
85	056.013.337	PREGO CC 14X15 - 1.1/4"X14 Marca: GERDAL	KG	30	24,50	735,00
86	056.013.338	PREGO CC 16X27 - 2.1/2"X12 Marca: GERDAL	KG	30	23,50	705,00
87	056.013.339	PREGO CC 18X27 - 2.1/2"X10 Marca: GERDAL	KG	30	27,00	810,00
89	015.001.253	RÉGUA P/ PEDREIRO EM ALUMÍNIO 3M Marca: ART.CONST.	UND	30	50,00	1.500,00
90	056.013.026	REJUNTE Marca: ITATIUNGA	KG	250	5,97	1.492,50
91	056.011.160	RESPIRADOR 1/4 FACIAL C/ FILTRO Marca: 3M	UND	80	4,00	320,00
93	056.013.352	ROLDANA GUIA Marca: DELTONE	UND	15	23,00	345,00
96	056.013.354	ROLO 23CM ESPUMA Marca: ROMA	UND	60	10,00	600,00
102	056.013.373	TECPLUS TOP 18L Marca: QUARTELIT	UND	20	85,00	1.700,00
110	136.001.310	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS Marca: SÃO FRANCISCO	ML	100	460,00	46.000,00
111	056.013.381	TINER 0,9L Marca: SOLUT	LT	130	15,00	1.950,00
113	056.013.383	TINTA EXTERNA ACRÍLICA 3.6L Marca: MIL	GL	100	53,00	5.300,00
115	056.013.385	TINTA INTERNA 3.6L Marca: MIL	GL	100	20,00	2.000,00
116	056.013.390	TRELIÇA TG8L 6/4,2/4,2 Marca: SINOBRAS	METRO	600	6,50	3.900,00
117	136.001.302	TRENA 5M Marca: FORTAC	UND	10	11,50	115,00
120	056.013.393	TRINCHA 3" Marca: ATLAS	UND	40	8,91	356,40
123	136.001.306	VEDA CALHA Marca: POLYTUBOS	UND	50	16,00	800,00
		Total do Proponente				138.718,15

VALOR GLOBAL - R\$ 511.448,05 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de setembro de 2022.

# JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:68AC8B78

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

Licitação: 000114/22 -

PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de construção

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

**Considerando,** o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **HOMOLOGO** o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item	2799 Código	JORGE CARLOS DE OLIVEIRA CNPJ: 13.374.547/0001-07 R 19 DE MARCO, 151 TERREO - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Telefone: (83) 3443-2704 Descrição do Produto/Serviço		Quant	V Unit	V Total
1	136.001.001	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA Marca: WORKER	UND	30	22,99	689,70
2	136.001.012	ADESIVO PLÁSTICO B.75G Marca: BRASCOLA	UND	60	4,27	256,20
4	136.001.014	AGUARRÁZ 0,9L Marca: SOLUT	LTA	100	12,00	1.200,00
6	136.001.280	ARGAMASSA COL. AC II 15KG Marca: H-MAIS	UND	100	18,93	1.893,00
8	136.001.283	BOTA PRETA ELÁSTICA C/BPPUIDBDPT NÚMEROS VARIADOS Marca: KALA	UND	200	49,00	9.800,00
11	136.001.077	CABO DE CHIBANCA Marca: MOM FORT	UND	50	15,75	787,50
12	136.001.078	CABO DE PICARETA Marca: MOM FORT	UND	50	20,00	1.000,00
15	056.013.186	CADEADO 30MM Marca: PAPAIZ	UND	50	18,00	900,00

	•	1	•	•	•	•
	136.001.093	CADEADO 50MM Marca: PAPAIZ	UND	50	27,00	1.350,00
19	136.001.135	CARNEIRA P/CAPACETES Marca: WORKER	UND	40	4,50	180,00
20	056.001.129	CARRO DE MAO REFORÇADO Marca: ESFERA	UND	25	390,00	9.750,00
22	056.013.001 136.001.138	CERÂMICA 46X46 TIPO A PEI 4 Marca: ARIELLE CERÂMICA 46X46 TIPO A PEI 5 Marca: ARIELLE	M2 M2	300 300	36,95 36,95	11.085,00 11.085,00
24	056.013.148	CHIBANCA Marca: MOM FORT	UND	80	73,00	5.840,00
25	136,001,321	CIMENTO DE 50KG Marca: MIZU	UND	2000	34,25	68.500,00
28	136.001.207	COLUNA 5/16" Marca: AÇO CEARENCE	METRO	240	19,95	4.788,00
30	136.001.209	CONE LARANJA 75CM Marca: KALA	UND	30	47,00	1.410,00
32	136.001.210	CORRENTE 4.8 Marca: WORKER	KG	50	36,00	1.800,00
35	136.001.293	CORRENTE PLÁSTICA P/ SINALIZACAO ELO MÉDIO 8MM 48X24MM Marca: WORKER	METRO	50	3,50	175,00
37	136.001.229	DESMOL BALDE 18L Marca: VEDACIT	UND	15	287,00	4.305,00
38	136.001.247	DOBRADIÇA 3.1/2 CATELA COM 3 PÇS Marca: SILVANA	CART.	50	10,00	500,00
40	136.001.255	ENGATE FLEX. 1/2"X40CM Marca: SOCEL	UND	100	5,00	500,00
41	012.001.003	ENGATE RÁPIDO FÊMEA 1/4" Marca: SOCEL	UND	100	5,00	500,00
42	056.013.154	ENXADA Marca: THOR	UND	60	46,50	2.790,00
43	025.019.015	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L Marca: BELLA	GL	50	100,00	5.000,00
47	056.013.256	FECHADURA EXTERNA Marca: SILVANA	UND	30	47,50	1.425,00
50	056.011.150	FILTRO P/MS250 Marca: STIHL	UND	15	25,50	382,50
51	056.011.151	FILTRO QUÍMICO P/RESP VO+GA Marca: WORKER	UND	30	7,75	232,50
52	056.013.094	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M Marca: KALA	UND	250	2,50	625,00
54	136.001.273	FUNDO NIVELADOR 3,6L Marca: ARTE	GL	50	45,00	2.250,00
56	056.013.071	JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMÍNIO/VIDRO Marca: ARTES CONSTRUÇÕES	UND	10	289,00	2.890,00
58	056.013.270	JANELA 2 FOLHAS 80X80 ALUMÍNIO/VIDRO Marca: ARTES CONSTRUÇÕES	UND	10	170,33	1.703,30
64	015.001.247	LUVA PU PTA T.8 - M Marca: WORKER	UND	200	6,50	1.300,00
65	015.001.248	LUVA PU PTA T.9 - G Marca: WORKER	UND	200	6,50	1.300,00
68	056.013.297	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X11MM Marca: OBRAMAX	UND	50	175,00	8.750,00
70	056.013.299	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X17MM Marca: OBRAMAX	UND	50	295,00	14.750,00
72	037.003.014	MANGOTE 3" Marca: KALA	METRO	100	42,00	4.200,00
73	037.003.017	MANGUEIRA CRISTAL 3/4"X2,0MM Marca: PLASTMAN	METRO	150	4,00	600,00
74	037.003.018	MANGUEIRA L.AUTO Marca: PLASTMAN	METRO	100	15,00	1.500,00
76	015.001.251	MASSA CORRIDA 25KG Marca: MIL	LTA	20	43,00	860,00
78	136.001.308	PÁ QUAD. C/ CABO 71CM Marca: THOR	UND	30	45,00	1.350,00
80	056.013.320	PIA INOX 1,20M SIMPLES Marca: DURANOX	UND	25	185,00	4.625,00
82	056.013.322	PIA INOX 1,80M SIMPLES Marca: DURANOX	UND	25 100	300,00	7.500,00
83	056.013.323	PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50M Marca: MARMO BELL	UND		119,00	11.900,00
84	136.001.297	PICARETA S/C Marca: THOR	UND KG	100 30	68,00 22,00	6.800,00
92	056.013.340	PREGO CC 93 - 3.1/2"X8 Marca: BELGO	UND	15	,	660,00
95	056.011.161 056.013.353	RODA COMP 19MM 3.25X3 Marca: WORKER ROLO 15CM ESPUMA Marca: ROMA	UND	60	56,00 8,50	840,00 510,00
97	056.013.355	ROLO DE LÃ 23CM Marca: ROMA	UND	60	9,00	540,00
99	056.013.356	SELADOR ACRÍLICO 18L Marca: MIL	LTA	80	20,50	1.640,00
100	056.013.357	SELADOR ACRÍLICO 3.6L Marca: MIL	GL	80	66,00	5.280,00
101	015.001.256	SUPER CAL PACOTE 5KG Marca: CALMISA	PCT	300	10,00	3.000,00
103	056.013.374	TELHA BRASILIT 6MM 1,53M Marca: MULTILIT	UND	100	107,00	10.700,00
104	056.013.375	TELHA BRASILIT 6MM 1,83M Marca: MULTILIT	UND	100	120,00	12.000.00
105	136.001.325	TELHA CERÂMICA 1ª Marca: JARDINENSE	MIL	100	420,00	42.000,00
106	056.013.377	TELHA GALVANIZADA 4 MT Marca: AÇO CEARENSE	UND	50	260,00	13.000,00
107	056.013.378	TELHA GALVANIZADA 5 MT Marca: AÇO CEARENSE	UND	50	325,00	16.250,00
108	056.013.379	TELHA GALVANIZADA 6 MT Marca: AÇO CEARENSE	UND	50	390,00	19.500,00
112	056.013.382	TINTA EXTERNA ACRÍLICA 18L Marca: MIL	LTA	50	140,00	7.000,00
114	056.013.384	TINTA INTERNA 18L Marca: MIL	LTA	50	72,00	3.600,00
118	056.013.391	TRINCHA 1" Marca: ROMA	UND	40	3,03	121,20
119	056.013.392	TRINCHA 2" Marca: ROMA	UND	40	4,90	196,00
121	056.013.411	TUBO GALVANIZADO C/ROSCA 1.1/4" Marca: AÇO CEARENSE	METRO	100	79,25	7.925,00
122	004.001.249	VASSOURÃO PLÁSTICO 40 CM C/ CABO Marca: 2M	UND	250	22,00	5.500,00
124	056.013.429	ZARCÃO 3,6L Marca: LUX	GL	20	72,00	1.440,00
		Total do Proponente				372.729,90
Item	3106 Código	JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO CNPJ: 11.873.220/0001-46 R TOCANTINS, 05 TERREO - BAIRRO DOS ESTADOS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 3443-2642 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	V Unit	V Total
5	136.001.021	ANCINHO CURVO Marca: TRAMONTINA	UND	120	23,00	2.760,00
7	136.001.037	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO Marca: ASTRO	UND	20	32,00	640,00
9	136.001.055	BOTA PVC PRETA NÚMEROS VARIADOS Marca: PEGA FORTE	UND	100	40,00	4.000,00
10	136.001.285	BRITA Nº 19 Marca: B.CAICÓ	M3	20	175,00	3.500,00
13	136.001.079	CABO ENXADA E ENXADÃO 11308 Marca: COLLIS	UND	80	19,00	1.520,00
14	136.001.086	CABO PÁ Marca: TRAMONTINA	UND	50	22,00	1.100,00
17	136.001.288	CAL VIRGEM EM PEDRA Marca: ALMINAFONSO	LTA	100	14,00	1.400,00
18	136.001.320	CARNEIRA C/SELO INMETRO Marca: DELTA	UND	40	5,50	220,00
21	136.001.136	CASCOREZ 1KG Marca: NORCOLA	UND	40	26,75	1.070,00
26	136.001.291	COLHER DE PEDREIRO 10" Marca: DACETA	UND	25	19,00	475,00
27		COLUNA 3/8" Marca: SINOBRAS	METRO	240	29,00	6.960,00
29	136.001.206		IDID	20	10.00	
31	136.001.208	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR	UND	30	18,00	540,00
	136.001.208 136.001.318	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE	KG	150	23,00	3.450,00
	136.001.208 136.001.318 136.001.211	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE CORRENTE 6.4 Marca: VOX	KG KG	150 50	23,00 35,00	3.450,00 1.750,00
34	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA № 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX	KG KG KG	150 50 50	23,00 35,00 34,00	3.450,00 1.750,00 1.700,00
34 36	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX  CUMEEIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT	KG KG KG UND	150 50 50 30	23,00 35,00 34,00 60,00	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00
34 36 39	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215 056.013.257	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX  CUMEEIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT  DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4" Marca: SILVANA	KG KG KG UND	150 50 50 30 50	23,00 35,00 34,00 60,00 5,50	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00 275,00
34 36 39 44	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX  CUMEEIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT  DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4" Marca: SILVANA  ESPAÇADOR P/PISO 5MM SACO C/100UND Marca: BRASFORTE	KG KG KG UND UND PCT	150 50 50 30 50 50	23,00 35,00 34,00 60,00 5,50 2,80	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00
34 36 39	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215 056.013.257	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX  CUMEEIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT  DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4" Marca: SILVANA  ESPAÇADOR P/PISO 5MM SACO C/100UND Marca: BRASFORTE  ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 8,5 CM COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA Marca:	KG KG KG UND	150 50 50 30 50	23,00 35,00 34,00 60,00 5,50	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00 275,00
34 36 39 44 45	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215 056.013.257 136.001.258	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX  CUMEBIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT  DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4" Marca: SILVANA  ESPAÇADOR P/PISO 5MM SACO C/100UND Marca: BRASFORTE  ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 8,5 CM COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA Marca: WORKER	KG KG KG UND UND PCT	150 50 50 30 50 50 50 20	23,00 35,00 34,00 60,00 5,50 2,80 5,50	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00 275,00 140,00
34 36 39 44	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215 056.013.257 136.001.258	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX  CUMEEIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT  DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4" Marca: SILVANA  ESPAÇADOR P/PISO 5MM SACO C/100UND Marca: BRASFORTE  ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 8,5 CM COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA Marca:	KG KG KG UND UND PCT UND	150 50 50 30 50 50	23,00 35,00 34,00 60,00 5,50 2,80	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00 275,00 140,00
34 36 39 44 45	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215 056.013.257 136.001.258 136.001.324 136.001.324	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX  CUMEBIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT  DOBRADIÇA DE CHUMBA 780X4" Marca: SILVANA  ESPAÇADOR P/PISO 5MM SACO C/100UND Marca: BRASFORTE  ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 8,5 CM COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA Marca: WORKER  FECHADURA BANHEIRO Marca: SILVANA	KG KG KG UND UND PCT UND UND	150 50 50 30 50 50 50 20 30	23,00 35,00 34,00 60,00 5,50 2,80 5,50 40,00	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00 275,00 140,00 110,00 1.200,00
34 36 39 44 45 46 48	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215 056.013.257 136.001.258 136.001.324 136.001.326 056.013.038	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX  CUMEEIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT  DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4" Marca: SILVANA  ESPAÇADOR P/PISO 5MM SACO C/100UND Marca: BRASFORTE  ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 8,5 CM COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA Marca: WORKER  FECHADURA BANHEIRO Marca: SILVANA  FECHADURA INTERNA Marca: SILVANA	KG KG KG UND UND PCT UND UND UND	150 50 50 30 50 50 50 20 30 30 30 30 30	23,00 35,00 34,00 60,00 5,50 2,80 5,50 40,00 42,00	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00 275,00 140,00 110,00 1.200,00 1.200,00
34 36 39 44 45 46 48 49	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215 056.013.257 136.001.258 136.001.324 136.001.324 136.001.338 136.001.272	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE CORRENTE 6.4 Marca: VOX CORRENTE 8.0 Marca: VOX CUMEBIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4" Marca: SILVANA ESPAÇADOR P/PISO 5MM SACO C/100UND Marca: BRASFORTE ESPAŢULA DE AÇO CROMADO 8,5 CM COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA Marca: WORKER FECHADURA BANHEIRO Marca: SILVANA FECHADURA INTERNA Marca: SILVANA FERROLHO CHATO 700X3" Marca: SILVANA	KG KG KG UND UND PCT UND UND UND UND UND UND UND	150 50 50 30 50 50 50 50 20 30 30 30 30 30 30	23,00 35,00 34,00 60,00 5,50 2,80 5,50 40,00 42,00 10,80	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00 275,00 140,00 110,00 1.200,00 1.260,00 324,00
34 36 39 44 45 46 48 49 53	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215 056.013.257 136.001.258 136.001.260 056.013.038 136.001.272 056.014.198	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX  CUMEBIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT  DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4" Marca: SILVANA  ESPAÇADOR P/PISO 5MM SACO C/100UND Marca: BRASFORTE  ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 8,5 CM COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA Marca: WORKER  FECHADURA BANHEIRO Marca: SILVANA  FECHADURA INTERNA Marca: SILVANA  FERROLHO CHATO 700X3" Marca: SILVANA  FITA ZEBRADA Marca: ADERE	KG KG KG UND UND PCT UND UND UND UND UND UND UND UND UND	150 50 50 30 30 50 20 30 30 30 30 50	23,00 35,00 34,00 60,00 5,50 2,80 5,50 40,00 40,00 42,00 10,80 13,33	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00 275,00 140,00 110,00 1.200,00 1.200,00 1.260,00 324,00 666,50
34 36 39 44 45 46 48 49 53 55	136.001.208 136.001.318 136.001.211 136.001.212 136.001.215 056.013.257 136.001.258 136.001.324 136.001.260 056.013.038 136.001.272 056.014.198 056.014.199	CONE LARANJA 50CM Marca: PLASTICOR  CORDA DE SEDA Nº 12 Marca: FORTE  CORRENTE 6.4 Marca: VOX  CORRENTE 8.0 Marca: VOX  CUMEEIRA BRASILIT 1,10M Marca: BRASILIT  DOBRADIÇA DE CHUMBAR 780X4" Marca: SILVANA  ESPAÇADOR P/PISO 5MM SACO C/100UND Marca: BRASFORTE  ESPÁTULA DE AÇO CROMADO 8,5 CM COM CABO PLÁSTICO OU MADEIRA Marca: WORKER  FECHADURA BANHEIRO Marca: SILVANA  FECHADURA INTERNA Marca: SILVANA  FERROLHO CHATO 700X3" Marca: SILVANA  FITA ZEBRADA Marca: ADERE  GARFO P/ROLO 23CM Marca: ROMA	KG KG KG UND	150 50 50 30 50 50 50 20 30 30 30 30 30 40	23,00 35,00 34,00 60,00 5,50 2,80 5,50 40,00 42,00 10,80 13,33 6,00	3.450,00 1.750,00 1.700,00 1.800,00 275,00 1140,00 110,00 1.200,00 1.260,00 324,00 666,50 240,00

		1	ı		ī	Ī
61	056.008.123	LIXA M MASSA GR 80 Marca: NORTON	UND	250	1,00	250,00
62	056.008.126	LUVA DE MALHA PIGMENTADA Marca: KALYSO	PAR	50	3,80	190,00
63	056.008.127	LUVA DE VAQUETA CURTA Marca: NORTON	UND	200	12,00	2.400,00
66	056.013.287	LUVA RASPA CURTA Marca: NORTON	UND	100	13,00	1.300,00
67	056.013.288	LUVA RASPA LONGA Marca: NORTON	UND	100	18,00	1.800,00
69	056.013.298	MADEIRIT PLASTIFICADO 1100X2200X14MM Marca: PARIBA	UND	50	195,00	9.750,00
71	037.003.013	MANGOTE 2" Marca: PLASTUBO	METRO	100	32,00	3.200,00
75	136.001.296	MASSA ACRÍLICA 27KG Marca: MIL	LTA	50	45,00	2.250,00
77	136.001.307	PÁ BICO C/ CABO 71CM Marca: TRAMONTINA	UND	30	50,00	1.500,00
79	136.001.309	PARAFUSO 12 CR SANIT. Marca: TRALF	UND	50	2,64	132,00
81	056.013.321	PIA INOX 1,50M SIMPLES Marca: GEOPLUS	UND	25	276,67	6.916,75
85	056.013.337	PREGO CC 14X15 - 1.1/4"X14 Marca: GERDAL	KG	30	24,50	735,00
86	056.013.338	PREGO CC 16X27 - 2.1/2"X12 Marca: GERDAL	KG	30	23,50	705,00
87	056.013.339	PREGO CC 18X27 - 2.1/2"X10 Marca: GERDAL	KG	30	27,00	810,00
89	015.001.253	RÉGUA P/ PEDREIRO EM ALUMÍNIO 3M Marca: ART.CONST.	UND	30	50,00	1.500,00
90	056.013.026	REJUNTE Marca: ITATIUNGA	KG	250	5,97	1.492,50
91	056.011.160	RESPIRADOR 1/4 FACIAL C/ FILTRO Marca: 3M	UND	80	4,00	320,00
93	056.013.352	ROLDANA GUIA Marca: DELTONE	UND	15	23,00	345,00
96	056.013.354	ROLO 23CM ESPUMA Marca: ROMA	UND	60	10,00	600,00
102	056.013.373	TECPLUS TOP 18L Marca: QUARTELIT	UND	20	85,00	1.700,00
110	136.001.310	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS Marca: SÃO FRANCISCO	ML	100	460,00	46.000,00
111	056.013.381	TINER 0,9L Marca: SOLUT	LT	130	15,00	1.950,00
113	056.013.383	TINTA EXTERNA ACRÍLICA 3.6L Marca: MIL	GL	100	53,00	5.300,00
115	056.013.385	TINTA INTERNA 3.6L Marca: MIL	GL	100	20,00	2.000,00
116	056.013.390	TRELIÇA TG8L 6/4,2/4,2 Marca: SINOBRAS	METRO	600	6,50	3.900,00
117	136.001.302	TRENA 5M Marca: FORTAC	UND	10	11,50	115,00
120	056.013.393	TRINCHA 3" Marca: ATLAS	UND	40	8,91	356,40
123	136.001.306	VEDA CALHA Marca: POLYTUBOS	UND	50	16,00	800,00
		Total do Proponente				138.718,15

Valor Total da Contratação R\$ 511.448,05 - (quinhentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de setembro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:68CCAA99

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00234/2022/PMU-GP

#### PORTARIA Nº. 00234/2022/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
Maria Juliana Vieira de Araújo	0849	Secretaria de Saúde	Início 03 de outubro e término 01 de novembro de 2022
Maria Oliveira de Almeida	0850	Secretaria de Saúde	Início 03 de outubro e término 01 de novembro de 2022
Francisca Lenilda de Oliveira	3837	Secretaria de Saúde	Início 03 de outubro e término 01 de novembro de 2022
Maria Claudia do Nascimento Matias	0838	Secretaria de Saúde	Início 03 de outubro e término 01 de novembro de 2022
Maria da Conceição de L. Figueiredo	0886	Secretaria de Saúde	Início 03 de outubro e término 01 de novembro de 2022
Martins Alencar	0865	Secretaria de Saúde	Início 03 de outubro e término 01 de novembro de 2022
Maria do Desterro Vieira	0589	Secretaria de Educação	Início 03 de outubro e término 01 de novembro de 2022
Francisco Alcivan Vieira Alves	4945	Secretaria de Educação	Início 03 de outubro e término 01 de novembro de 2022
Edivânia Maria de Melo	4682	Secretaria de Infraestrutura	Início 03 de outubro e término 01 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:36CC87DE

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO DE 2022														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")											R\$ 1,00			
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADA	AS												INCCRITAC EM DECTOS A
DEST. EST. CONT. ESSO. E	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	12 PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.561.328,50	2.411.239,74	2.320.357,93	3.836.104,19	1.868.191,85	2.573.923,03	2.733.314,72	2.826.507,90	2.806.441,05	2.701.635,21	3.581.959,16	2.872.902,35	33.093.905,63	0,00
Pessoal Ativo	2.561.328,50	2.411.239,74	2.320.357,93	3.836.104,19	1.868.191,85	2.573.923,03	2.733.314,72	2.826.507,90	2.806.441,05	2.701.635,21	3.581.959,16	2.872.902,35	33.093.905,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.091.360,05	1.947.581,04	1.888.585,10	2.687.148,88	1.848.727,70	2.166.635,27	2.217.236,61	2.330.171,11	2.281.258,22	2.183.117,63	3.083.212,85	2.321.786,41	27.046.820,87	0,00
Obrigações Patronais	469.968,45	463.658,70	431.772,83	1.148.955,31	19.464,15	407.287,76	516.078,11	496.336,79	525.182,83	518.517,58	498.746,31	551.115,94	6.047.084,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.035,66	38.836,99	49.872,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.035,66	38.836,99	49.872,65	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.561.328,50	2.411.239,74	2.320.357,93	3.836.104,19	1.868.191,85	2.573.923,03	2.733.314,72	2.826.507,90	2.806.441,05	2.701.635,21	3.570.923,50	2.834.065,36	33.044.032,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	165.572.538,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.250.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.371.268,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	161.951.270,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III $a + III b$ )	33.044.032,98	20,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	87.453.686,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	83.081.001,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	78.708.317,63	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:30:25

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

## FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

## SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

<sup>1.</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:BA0385AC

# SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1.00
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Total (últimos										Total (últimos 13	2 Previsão			
Especificação	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21		Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	4.256.700,58	4.353.990,00	6.783.571,80	6.502.118,90	5.134.649,25	6.224.958,72	4.855.026,89	5.093.067,49	6.148.596,40	6.390.203,21	9.071.641,36	U	70.014.000,79	58.878.652,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	134.986,89	155.875,67	144.294,62	203.043,38	145.091,63	163.619,47	171.349,26	159.508,18	197.776,99	245.386,61	215.970,38	184.072,20	2.120.975,28	2.057.065,00
IPTU	8.507,45	7.530,62	2.791,38	1.909,33	3.840,27	4.801,90	4.560,32	11.284,51	24.650,81	31.468,83	11.037,83	5.757,88	118.141,13	208.219,00
ISS	42.509,25	52.962,13	50.647,97	67.351,78	55.277,27	42.941,62	46.415,05	54.090,04	51.624,04	83.111,51	71.039,39	72.132,04	690.102,09	529.410,00
ITBI	7.590,55	4.770,00	8.280,00	9.230,00	7.170,00	5.310,00	2.205,00	4.110,00	6.450,00	12.210,00	5.818,96	2.850,00	75.994,51	109.692,00
IRRF	73.669,60	86.609,49	78.362,76	123.466,93	65.307,33	97.186,99	108.523,54	86.766,27	110.764,89	104.718,19	126.735,54	101.147,37	1.163.258,90	1.129.788,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.710,04	4.003,43	4.212,51	1.085,34	13.496,76	13.378,96	9.645,35	3.257,36	4.287,25	13.878,08	1.338,66	2.184,91	73.478,65	79.956,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	172.886,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.976,13	0,00	369.862,37	1.279.537,00
Receita Patrimonial	16.707,67	17.225,94	45.026,16	48.894,17	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	91.553,75	91.188,02	114.136,94	122.355,21	781.857,10	133.391,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.707,67	17.225,94	45.026,16	43.147,33	36.037,54	46.990,03	85.520,07	66.221,60	86.302,36	87.903,54	110.852,45	116.404,14	758.338,83	133.391,00
Outras Reeitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	5.746,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,39	3.284,48	3.284,49	5.951,07	23.518,27	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.000.374,89	4.062.089,04	6.483.296,01	5.650.946,43	4.848.888,95	5.909.718,09	4.493.300,87	4.762.706,58	5.754.652,53	5.948.952,63	8.544.557,91	4.893.048,78	65.352.532,71	54.494.875,00
Cota-Parte do FPM	1.510.033,37	1.682.681,08	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919,56	3.156.053,05	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890,86	2.360.645,84	3.177.280,77	2.308.466,40	28.598.921,07	23.794.115,00
Cota-Parte do ICMS	302.358,43	302.664,41	309.460,47	328.946,73	311.921,61	278.783,65	330.035,23	235.184,20	357.191,88	294.143,97	302.312,80	282.042,02	3.635.045,40	3.299.981,00
Cota-Parte do IPVA	42.069,24	46.604,14	23.290,69	139.242,61	30.764,25	31.789,95	42.972,53	47.971,51	52.559,43	50.745,97	53.630,39	43.780,90	605.421,61	416.740,00
Cota-Parte do ITR	966,53	1.155,23	80,82	168,25	48,20	29,78	82,97	18,05	63,69	19,16	101,71	144,41	2.878,80	976,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	173,34	181,90	171,77	647,52	214,59	153,48	185,45	168,60	116,05	118,73	145,70	101,61	2.378,74	2.014,00
Transferências do FUNDEB	816.034,80	864.182,97	1.004.086,06	1.043.373,19	1.078.976,70	1.291.282,28	1.022.292,40	986.337,10	1.235.768,19	1.092.196,82	1.010.238,00	1.070.198,41	12.514.966,92	11.929.770,00
Outras Transferências Correntes	1.328.739,18	1.164.619,31	2.960.863,43	885.258,66	1.166.044,04	1.151.625,90	1.184.404,88	1.225.056,63	1.586.062,43	2.151.082,14	4.000.848,54	1.188.315,03	19.992.920,17	15.051.279,00
Outras Receitas Correntes	104.631,13	118.799,35	110.955,01	426.348,68	104.631,13	104.631,13	104.856,69	104.631,13	104.613,13	104.675,95	0,00	0,00	1.388.773,33	913.784,00
DEDUÇÕES (II)	362.671,62	397.300,08		623.909,73	514.577,83	686.973,25	448.689,08	500.634,52	576.029,23	530.961,75	465.394,31	518.130,53	6.124.248,69	5.683.183,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	362.671,62			623.909,73	,	686.973,25	448.689,08	500.634,52		530.961,75			6.124.248,69	5.683.183,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		3.956.689,92			4.620.071,42		4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.859.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66	63.889.752,10	53.195.469,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Total (últimos										`	2 Previsão		
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22		Ago/22	meses)	Atualizada -
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.894.028,96	3.956.689,92	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.109.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66	63.139.752,10	53.195.469,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	134.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.138,00	0,00	0,00	546.992,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.894.028,96	3.821.835,92	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	4.697.103,46	8.606.247,05	4.681.345,66	62.592.760,10	53.195.469,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de setembro de 2022 as 08:16	:43													

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:7BD8349F

# SECRETARIA DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO	O ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAG	AR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDAI	DE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO DE 2022/BIMESTRI	E JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)	)											R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR P	ROCESSADOS E NÃO PRO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
	Inscritos	Inscritos			Saldo	Inscritos		1		T	Saldo	Saldo Total
PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saido $(e = (a + b) - (c + d))$	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saido $(k = (f + g) - (i + j))$	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	986.374,40	2.512.838,86	2.028.334,95	32.436,39	1.438.441,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.441,92
PODER EXECUTIVO	986.374,40	2.512.838,86	2.028.334,95	32.436,39	1.438.441,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.441,92
Prefeitura Municipal de Conceição	986.374,40	2.512.838,86	2.028.334,95	32.436,39	1.438.441,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.441,92
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	986.374,40	2.512.838,86	2.028.334,95	32.436,39	1.438.441,92	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.441,92

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FE864A99